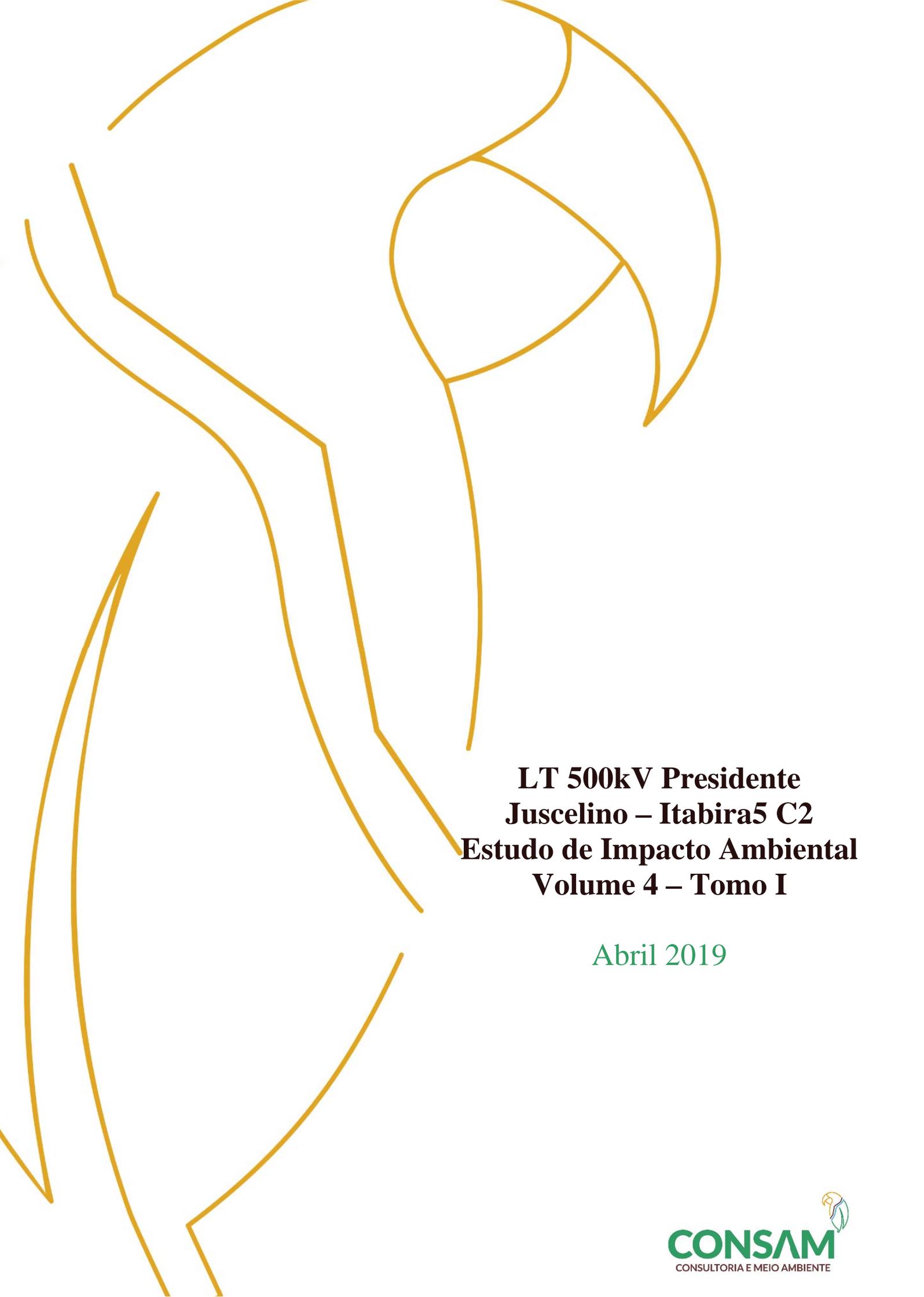


Estudo de Impacto Ambiental

Linha de Transmissão 500kV

SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2

Volume 4 - Tomo I



**LT 500kV Presidente
Juscelino – Itabira5 C2
Estudo de Impacto Ambiental
Volume 4 – Tomo I**

Abril 2019



Estudo de Impacto Ambiental – Volume 4 – Tomo I

LT 500kV SE Presidente Juscelino – SE Itabira5 C2

ABRIL 2019

SUMÁRIO

1	ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO PELO IBAMA/SUPES-MG.....	1
2	ANEXO 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO EMPREENDEDOR	28
3	ANEXO 3 - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DA EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA AMBIENTAL	32
4	ANEXO 4 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	65
5	ANEXO 5 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA DIRETRIZ, INFRAESTRUTURA REGIONAL E ÁREAS PROTEGIDAS	67
6	ANEXO 6 - MAPA DE ALTERNATIVAS LOCACIONAIS.....	69
7	ANEXO 7 - MAPA DA ALTERNATIVA LOCACIONAL SELECIONADA.....	71
8	ANEXO 8 - MAPA DA ÁREA DE ESTUDO DOS MEIOS FÍSICO E MEIO BIÓTICO	73
9	ANEXO 9 - MAPA DA ÁREA DE ESTUDO DO MEIO SOCIOECONÔMICO	75
10	ANEXO 10 - MAPA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA.....	77
11	ANEXO 11 - ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA.....	79
12	ANEXO 12 - MAPA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DOS ATRIBUTOS FÍSICO-QUÍMICOS.....	89
13	ANEXO 13 - MAPA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DE RUÍDOS	91
14	ANEXO 14 - MAPA DE GEOLOGIA DA ÁREA DE ESTUDO	93
15	ANEXO 15 - MAPA DE GEOLOGIA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	95
16	ANEXO 16 - MAPA DO POTENCIAL ESPELEOLÓGICO DA ÁREA DE ESTUDO	97
17	ANEXO 17 - MAPA DAS CLASSES DE DETALHAMENTO PROSPECTIVO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	99
18	ANEXO 18 - MAPA DO CAMINHAMENTO PROSPECTIVO ESPELEOLÓGICO	102

1 ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO PELO IBAMA/SUPES-MG



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 471/2018/CGLIN/DILIC-IBAMA

Ao Senhor

FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO

Coordenador Ambiental da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S/A

Av. Barão Homem de Melo, 4282, 6º Andar, Sala 24, Estoril, Belo Horizonte-MG

CEP: 30.494-270

Assunto: Termo de Referência para o Estudo de Impacto Ambiental da LT 500 kV Presidente Juscelino – Itabira 5-C2.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.011101/2018-69.

Prezado Coordenador,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão Presidente Juscelino Itabira 5 - C2, informo que, até o momento, apenas o IEF-MG se manifestou (Ofício IEF/GAB nº 161/2018 - SEI 3680391), não sugerindo nenhuma complementação ao Termo de Referência-TR. Nenhum dos demais órgãos intervenientes encaminhou manifestação/contribuição ao Termo de Referência do empreendimento.
2. Após avaliar a proposta de Termo de Referência encaminhada pela empresa por meio da Carta S/N (SEI 3497914), a qual baseou-se no Parecer Técnico nº 060/2018 (SEI 3313378), no Anexo II da Portaria MMA nº 421/2011, e na metodologia para definição das Áreas de Influência/Áreas de Estudo adotada atualmente pelo Ibama, informo que o mesmo foi considerado adequado, podendo caracterizar-se como Versão Final do Termo de Referência do empreendimento, em substituição à versão preliminar de TR encaminhada pelo Ofício nº 105/2018/NLA-MG/DITEC-MG/SUPES-MG-IBAMA.
3. Informo ainda que, caso algum órgão interveniente (FUNAI, IPHAN, FCP, SVS/MS, ICMBio, ou SMA - Itabira/MG) encaminhe tardiamente alguma contribuição, a mesma será remetida à empresa para atendimento.
4. Reitero, em conformidade ao Art. 13º da Instrução Normativa nº 184/2008 e à Resolução CONAMA nº 06/1986, que a empresa deverá publicar o recebimento do TR do Estudo exigido e encaminhar cópia das publicações ao Ibama.
5. Por fim, informo que para a elaboração dos Estudos, deverá ser solicitada ao Ibama a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO), em conformidade à Instrução Normativa do Ibama nº 08/2017, e caso necessário, a Autorização de Abertura de

Picada (ASV).

6. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Cláudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora-Substituta de Empreendimentos Lineares Terrestres

Anexo: Ofício IEF/GAB nº 161/2018 - SEI 3680391



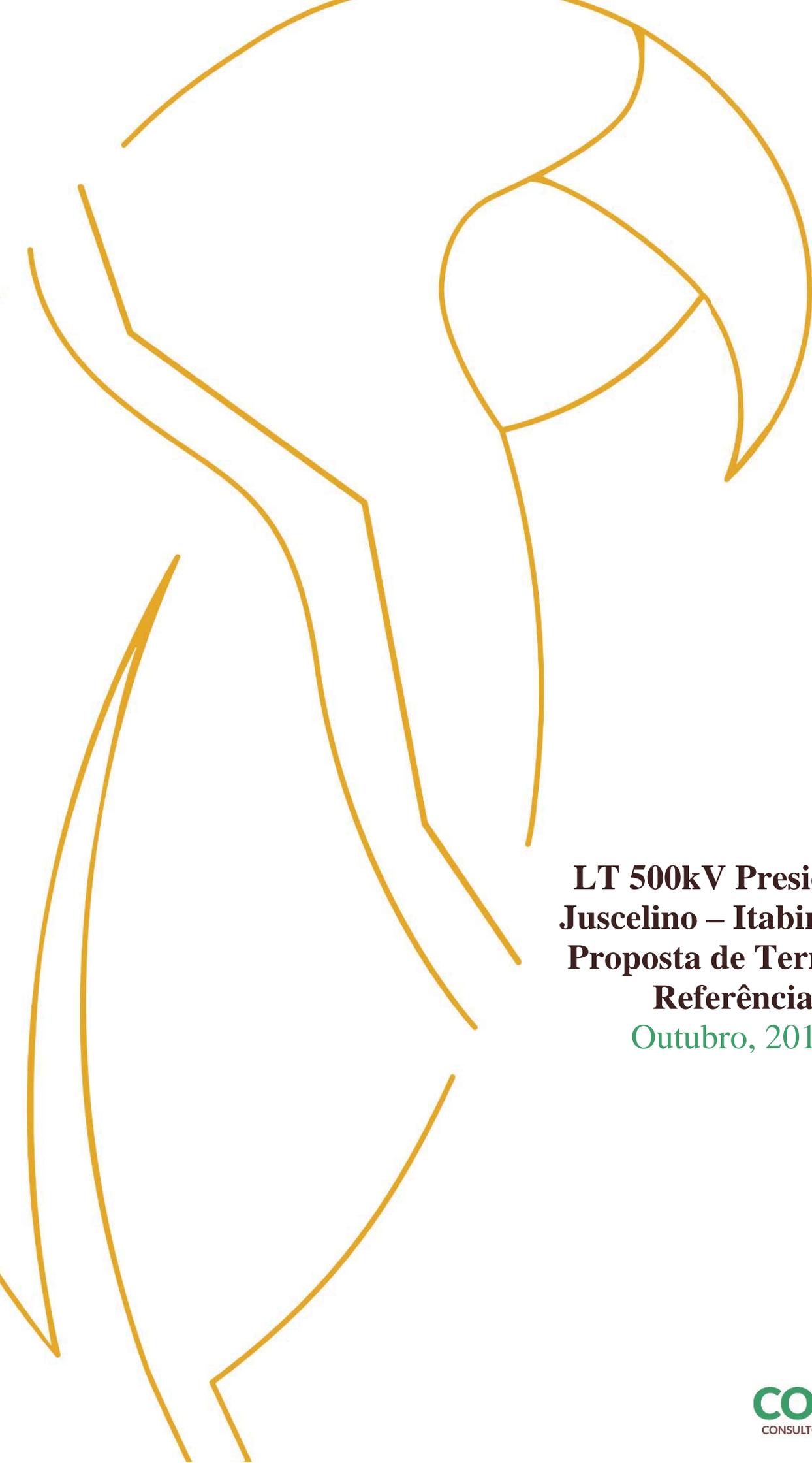
Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS, Coordenadora-Geral Substituta**, em 31/10/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3683771** e o código CRC **568C274F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.011101/2018-69

SEI nº 3683771



**LT 500kV Presidente
Juscelino – Itabira5 C2
Proposta de Termo de
Referência**
Outubro, 2018

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	INFORMAÇÕES GERAIS.....	1
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:	1
2.2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS:	2
2.3	DADOS DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR.....	2
2.4	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	2
3	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	2
3.1	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.....	3
3.2	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.....	3
3.3	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	5
4	ESTUDOS DE ALTERNATIVAS LOCACIONAIS, TECNOLÓGICAS E	
	CONSTRUTIVAS	5
5	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	6
6	ÁREA DE ESTUDO	7
7	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	7
7.1	MEIO FÍSICO.....	8
7.1.1	Clima e condições meteorológicas.....	8
7.1.2	Ruído.....	8
7.1.3	Geologia, Geomorfologia e Geotecnia	8
7.1.4	Recursos Minerais.....	9
7.1.5	Cavidades	9
7.1.6	Sismicidade	9
7.1.7	Recursos Hídricos	9
7.2	MEIO BIÓTICO	10
7.2.1	Flora	10
7.2.2	Fauna.....	11
7.3	MEIO SOCIOECONÔMICO	12
7.3.1	Caracterização Populacional	13
7.3.2	Uso e Ocupação do Solo	13

7.3.3	Estrutura Produtiva e de Serviços	13
7.3.4	Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas	14
7.3.5	Caracterização dos territórios de Comunidades Tradicionais e Quilombolas e Terras Indígenas.	14
7.3.6	Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico	14
7.3.7	Identificação e caracterização da Área Diretamente Afetada	15
7.4	ANÁLISE INTEGRADA	15
8	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	15
9	PROGNÓSTICO AMBIENTAL.....	16
10	ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	17
10.1	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)	17
10.2	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII).....	18
11	MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS	18
12	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	19
13	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19
14	ORIENTAÇÕES GERAIS.....	19

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA

LT 500kV Presidente Juscelino – Itabira5 C2

O presente termo de referência objetiva nortear a elaboração Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) necessário ao licenciamento ambiental do Circuito 2 da Linha de Transmissão em 500kV que interligará as subestações de Presidente Juscelino e Itabira 5, em extensão aproximada de 152,8km no estado de Minas Gerais.

O direcionamento ao Licenciamento Ambiental Federal se deu devido à importância da LT avaliada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME, conforme disposto no § 3º do Art. 3º do Decreto Presidencial nº 8.437/2015, em que a competência para o licenciamento será da União quando caracterizadas situações que comprometam a continuidade e segurança do suprimento eletroenergético, reconhecidas pelo CMSE, ou quando for relativo à necessidade de sistemas de transmissão de energia elétrica associados a empreendimentos estratégicos, indicada pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

Destaca-se que o presente Termo de Referência incorpora as recomendações elencadas no Parecer Técnico 60/2018-NLA-MG/DITEC-MG/SUPES-MG.

1 APRESENTAÇÃO

Contextualizar o empreendimento, apresentando os objetivos e justificativas - técnicas, econômica e socioambiental de sua implantação e importância da operação face ao cenário energético nacional.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

Nome ou razão social.

Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal.

Endereço completo, telefone e e-mail.

Representantes legais (nome completo, endereço, fone e email).

Pessoa de contato (nome completo, endereço, fone e email).

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS:

Nome ou razão social.

Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal.

Endereço completo, telefone e email.

Representantes legais (nome completo, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone e email).

Pessoa de contato (nome completo, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone e email).

ART da empresa.

2.3 DADOS DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

Nome.

Formação profissional.

Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber.

Número do Cadastro Técnico Federal.

ART, quando couber.

Observação: Cada membro da equipe técnica deverá rubricar as páginas sob sua responsabilidade, e todos deverão assinar o EIA/RIMA na página de identificação da equipe técnica multidisciplinar. O coordenador deverá rubricar todas as páginas do estudo.

2.4 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Denominação do empreendimento;

Localização: Município(s) e UF(s) abrangidos;

Coordenadas geográficas Lat/Long dos vértices da linha e das subestações.

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar os objetivos do empreendimento e síntese das suas justificativas técnica, econômica e socioambiental. Relacionar o empreendimento ao cenário nacional no que concerne à política brasileira de energia, informando as metas de produção e aporte para o sistema elétrico do país, bem como sua importância na transmissão a partir da interligação regional ao SIN.

Apresentar mapa com a localização geográfica do Empreendimento em coordenadas geográficas, incluindo a malha viária existente, os principais núcleos urbanos e povoados da Área de Estudo, principais áreas produtivas atravessadas, cursos d'água, Unidades de Conservação e outras interferências relevantes. Utilizar recursos cartográficos para representar a interconexão do empreendimento com o SIN.

3.1 DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Descrever e detalhar o projeto, os dados técnicos e localização georreferenciada de toda a obra e infraestrutura associada.

Tensão (kV);

Extensão total da Linha (km), largura e área da faixa de servidão;

Número estimado e altura de torres (estruturas padrão e especiais, distância média entre torres, distância mínima entre cabos e solo, tipo e dimensão das bases);

Distâncias elétricas de segurança e sistema de aterramento de estruturas e cercas;

Subestações existentes que necessitem de ampliação e a posição dos pórticos de entrada / saída das novas LTs;

Descrição sucinta das subestações, potência, área total e do pátio energizado, e o sistema de drenagem pluvial;

Indicação de pontos de interligação e localização das subestações;

Identificar outras linhas de transmissão que mantenham a mesma faixa de servidão, bem como o distanciamento das mesmas.

Indicar as interferências da LT nas faixas de servidão de rodovias, ferrovias, oleodutos e gasodutos, pivôs centrais e aeródromos.

3.2 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Descrever as técnicas para lançamentos de cabos da linha de transmissão considerando os diferentes ambientes ao longo do traçado.

Caracterizar a(s) área(s) destinada(s) ao canteiro de obra, incluindo layout e descrição de suas unidades, de oficinas mecânicas e de postos de abastecimento. Reforça-se aqui a recomendação do o Parecer Técnico 60/2018-NLA-MG/DITEC-MG/SUPES-MG: O EIA deverá abordar uma avaliação preliminar da quantidade e localização dos canteiros de obras em função das necessidades logísticas de implantação do empreendimento e das características dos municípios interceptados e respectivos acessos existentes.

Descrever a geração e destinação dos resíduos e efluentes gerados durante a implantação do empreendimento.

Estimar os volumes de corte e aterro, necessidades de acesso, de áreas de bota-fora e de empréstimo.

Estimar a contratação da mão-de-obra (empregos diretos e indiretos e qualificação necessária).

Indicar a localização das praças de montagem de torres.

Estimar o fluxo de tráfego.

Identificar as possíveis áreas de supressão de vegetação destacando as Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal averbadas, considerando a faixa de servidão e todas suas áreas de apoio e infraestrutura durante as obras;

Apresentar as diretrizes para logística de saúde, transporte e emergência médica das frentes de trabalho, e estimar a demanda prevista para utilizar os sistemas locais de saúde no período de obras.

Considerar os riscos construtivos, a probabilidade de sinistros e a questão das doenças tropicais à luz das orientações da FUNASA/MS e especificar as ações de controle.

Identificar restrições ao uso da faixa de servidão e acessos permanentes;

Apresentar o cronograma físico da implantação do empreendimento e estimar o custo do empreendimento;

Identificar as ações/intervenções no ambiente natural necessárias/ os para a implantação, operação e manutenção da LT;

Identificar e classificar os tipos de acidentes possíveis, relacionados ao empreendimento nas fases de instalação e operação, suas consequências, métodos e meios de intervenção.

3.3 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Indicar as ações/intervenções no ambiente natural necessárias para a operação e manutenção da LT.

Indicar o quantitativo de pessoal envolvido.

Indicar as restrições ao uso da faixa de servidão.

Indicar os acessos permanentes.

4 ESTUDOS DE ALTERNATIVAS LOCACIONAIS, TECNOLÓGICAS E CONSTRUTIVAS

Apresentar alternativas locais, tecnológicas e construtivas, utilizando matriz comparativa das interferências ambientais integrando os meios físico, biótico e socioeconômico; indicar a magnitude de cada aspecto considerado (peso relativo de cada um) e justificar a alternativa selecionada. Considerar:

Necessidade de abertura de estradas de acessos.

Interferência em áreas de importância biológica, áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade (Ministério do Meio Ambiente) e em áreas legalmente protegidas.

Interferência na paisagem.

Estimativa de área com cobertura vegetal, por tipologia de vegetação, passível de ser suprimida, em hectares, e seu efeito sobre a estratificação original (corte raso ou seletivo), destacando as Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, considerando a faixa de servidão e todas suas áreas de apoio e infraestrutura durante as obras.

Necessidade de realocação populacional.

Interceptação de áreas urbanas.

Interferência em Terras Indígenas, projetos de assentamento, comunidades quilombolas, e em outras comunidades tradicionais.

Interferência em patrimônio espeleológico, arqueológico, histórico e cultural.

Interferência em corpos d' água.

Em conformidade com o Parecer Técnico 60/2018-NLA-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, deverão ser avaliados, com o mesmo nível de detalhe, informação e escala, pelo menos três alternativas locacionais à LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5, circuito 2:

- A alternativa A (conforme o Parecer ou melhoria/aperfeiçoamento dela);
- A alternativa B (conforme o Parecer ou melhoria/aperfeiçoamento dela), e;
- Alternativa de paralelismo na mesma faixa de servidão do circuito 2 com o circuito 1 (conforme processo de licenciamento 02001.001814/2016-52). A avaliação da alternativa de paralelismo na faixa do circuito 1 deverá ser realizada independentemente de orientação desfavorável de outros agentes reguladores, já que o estudo desta alternativa tem o objetivo de investigar e relativizar os custos socioambientais das três diretrizes, com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão ambiental.

Considerando que as alternativas A e B interceptam biomas distintos, deverá ser apresentada discussão sobre a qualificação dos impactos nos biomas Cerrado e Mata Atlântica, em especial no que diz respeito ao impacto advindo da supressão vegetal, discorrendo sobre diferenças e características relacionadas à capacidade e tempo de recuperação, resiliência, densidade de vegetação e outros aspectos relevantes. Considerar também neste levantamento os potenciais impactos sobre as espécies ameaçadas e/ou protegidas, presentes nas alternativas avaliadas.

Por conta do relevo acidentado e propenso à erosão em diversos trechos das alternativas vistoriadas, o EIA deverá identificar, ainda que preliminarmente, o quantitativo e a qualidade dos acessos a serem utilizados para a instalação da LT. A apresentação de estimativa da extensão de novos acessos para o empreendimento em função das alternativas de traçados estudados deverá ser considerada como um dos critérios de comparação entre elas.

5 PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Avaliar a compatibilidade do empreendimento com os planos, programas e projetos, governamentais e privados, propostos e em implantação na área de influência.

6 ÁREA DE ESTUDO

Apresentar o mapeamento contendo a delimitação geográfica da provável área a ser diretamente afetada pelo projeto (Área Diretamente Afetada – ADA) e da área estabelecida para a realização dos estudos (Área de Estudo – AE). A delimitação da Área de Estudo deverá abranger as áreas utilizadas como referência para o diagnóstico realizado.

As Áreas de Estudo utilizadas deverão ser apresentadas para cada meio conforme segue abaixo, acompanhadas das devidas justificativas técnicas utilizadas para sua delimitação:

- Área de Estudo do Meio Físico;
- Área de Estudo do Meio Biótico;
- Área de Estudo do Meio Socioeconômico.

Quando couber, a AE de cada meio poderá ser subdividida de forma a especificar a abrangência do diagnóstico de cada elemento avaliado.

A delimitação da ADA deverá compreender a área provavelmente necessária à implantação do empreendimento, incluindo todas as estruturas de apoio, vias de acesso que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como as demais operações unitárias associadas exclusivamente a infraestrutura do projeto.

Obs.: Neste item não deverão ser delimitadas a Área de Influência Direta (AID) e a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento, considerando que essas só serão conhecidas após a avaliação dos impactos ambientais.

7 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico deve traduzir a dinâmica ambiental das áreas de influência da alternativa selecionada. Deve apresentar a descrição dos fatores ambientais e permitir a identificação e avaliação dos impactos ambientais decorrentes das fases de planejamento, implantação e operação, subsidiando a análise integrada, multi e interdisciplinar.

As informações relativas à área de estudo devem ser baseadas em dados secundários, desde que sejam atuais e possibilitem a compreensão sobre os temas em questão, sendo complementadas, quando necessário, com dados primários.

Para a área diretamente afetada, devem ser utilizados dados primários. Serão aceitos dados secundários, obtidos em estudos ambientais, dissertações e teses acadêmicas, livros, publicações e documentos oficiais, desde que a(s) metodologia(s) e a localização da coleta e tratamento de dados esteja (m) citados no EIA.

A metodologia deverá ser claramente especificada, referenciada, justificada e apresentada ao IBAMA de forma detalhada, junto a cada tema. Para os levantamentos primários no meio biótico, quando couber, com previsão de uma coleta, preferencialmente, que poderá ser realizada em período seco ou chuvoso, subsequente à emissão da autorização de captura e coleta de fauna.

Poderão ser considerados como dados primários as informações provenientes de levantamentos primários coletados e disponibilizadas em estudos de impacto ambiental, aprovados por órgão ambiental competente e em estudos técnicos elaborados por exigência dos órgãos envolvidos, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, com abrangência nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

Os estudos abrangerão os aspectos abaixo relacionados:

7.1 MEIO FÍSICO

7.1.1 Clima e condições meteorológicas

Caracterizar o clima e as condições meteorológicas, segundo os seguintes parâmetros: regime de precipitação, temperatura do ar, umidade relativa do ar, pressão atmosférica, insolação, regime de ventos, nível cerâmico (estabelecer relações com as estruturas de proteção contra descargas atmosféricas), fenômenos meteorológicos extremos.

7.1.2 Ruído

Apresentar levantamento no nível atual de ruído da região a ser atravessada pelo empreendimento, que servirá de *background* para um futuro monitoramento.

7.1.3 Geologia, Geomorfologia e Geotecnia

Descrever as principais unidades geomorfológicas e suas características dinâmicas; caracterizar os diversos padrões de relevo e os diferentes graus de suscetibilidade ao

desencadeamento de movimentos de massa, processos erosivos e assoreamento de corpos d'água, tanto naturais como de origem antrópica. Caracterizar as condições geológicas e de estabilidade geotécnica de áreas sensíveis, incluindo margens de corpos d'água, terrenos de declividades elevadas e terrenos úmidos. Analisar as condições geotécnicas, principalmente nas fundações. Identificar, mapear e caracterizar as áreas prováveis de serem utilizadas para empréstimo e bota-fora, com vistas à obtenção de licença ambiental específica.

7.1.4 Recursos Minerais

Identificar junto ao DNPM os processos de extrações minerais existentes na área de influência direta, com a localização geográfica das diferentes áreas registradas, incluindo informações sobre a situação legal dos processos (requerimento / autorizações de pesquisa ou lavra).

7.1.5 Cavidades

Levantar as áreas de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas na área de influência direta, de acordo com a legislação vigente.

Em conformidade com o Parecer Técnico 60/2018-NLA-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, os Estudos Espeleológicos deverão considerar como área de influência do empreendimento não apenas o traçado da diretriz mas também a necessidade de abertura de acessos e instalação de torres. Deverá ser seguida a metodologia constante no sítio do CECAV/ICMBio: <http://www.icmbio.gov.br/cecav/orientacoes-e-procedimentos/termo-de-referencia.html>

7.1.6 Sismicidade

Caracterizar a ocorrência (distribuição geográfica, magnitude e intensidade) de movimentos sísmicos, incluindo histórico de eventos, com base em dados oficiais.

7.1.7 Recursos Hídricos

Identificar e mapear os principais corpos d'água atravessados pelo empreendimento. Apresentar a caracterização geral dos principais cursos d'água a serem atravessados pelo

empreendimento, incluindo informações sobre classes dos rios, usos preponderantes da água. Mapear as nascentes e áreas alagáveis, apresentando uma análise dos fenômenos de cheias e vazantes, a fim de subsidiar o Projeto Executivo da Linha quanto à locação de estruturas e a definição de métodos construtivos. Quando o projeto apresentar interferência em áreas alagadas ou sujeitas a inundação sazonal deverá avaliar as condições de drenagem nas áreas úmidas em que for necessária a construção de acessos, com o objetivo de verificar as interferências nos fatores bióticos e abióticos.

7.2 MEIO BIÓTICO

7.2.1 Flora

Para a Área de Estudo deverão ser caracterizados os ecossistemas nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, a distribuição, interferência e sua relevância biogeográfica. Descrever o total da área amostrada e o percentual em relação a ADA para cada fitofisionomia, relacionada a sazonalidade regional. Selecionar as áreas de estudo de acordo com a variabilidade de ambientes, para que a amostragem seja representativa em todo o mosaico ambiental. Os locais selecionados para amostragem deverão ser listados, georreferenciados, mapeados e justificados tecnicamente.

Descrever e caracterizar a cobertura vegetal; indicar a sua extensão e distribuição em mapa georreferenciado identificando rede hidrográfica, biomas, corredores ecológicos, áreas protegidas por legislação e outras áreas com potencial para refúgio de fauna. Identificar e caracterizar as unidades de conservação no âmbito federal, estadual e municipal, localizadas na área de influência do empreendimento e as respectivas distâncias em relação ao traçado da linha de transmissão. Mapear e apresentar a relação das áreas prioritárias para conservação formalmente definidas pelos governos federal, estadual e municipal.

Para a Área Diretamente Afetada, o levantamento florístico deve ser realizado em todos os estratos fitofisionômicos contemplando espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas, herbáceas, epífitas e lianas. O estudo deverá conter no mínimo:

Identificação e mapeamento das fitofisionomias presentes;

Identificação e mapeamento dos fragmentos florestais indicando suas áreas (em hectare) e seus estágios sucessionais;

Lista de espécies da flora informando: Ordem, família, nome científico, nome vulgar;

Estado de conservação, considerando as listas oficiais de espécies ameaçadas, tendo como referência as listas: CITES, IUCN, MMA, listas estaduais e municipais. Georreferenciar o local onde foram encontradas aquelas ameaçadas de extinção;

Condição de bioindicadora, endêmica, rara, exótica, não descrita pela ciência e não descrita para a região;

Habitat;

Destacar as espécies de importância econômica, medicinal, científica, alimentícia e ornamental;

Estudos fitossociológicos, com estimativa dos parâmetros de estrutura horizontal, tais como: densidade absoluta e densidade relativa, frequência, dominâncias absoluta e relativa, e índice de diversidade;

Inventário florestal da faixa de servidão (estratos vegetais e composição florística);

Identificar áreas com potencial para o extrativismo vegetal.

Em conformidade com o Parecer Técnico 60/2018-NLA-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, o EIA deverá mapear os remanescentes florestais e classificá-los em relação à sua inserção na paisagem, discriminando se são Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanentes, Unidades de Conservação, Fragmentos de Mata Atlântica ou outras áreas protegidas.

7.2.2 Fauna

Caracterizar os ecossistemas nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, a distribuição, interferência e sua relevância biogeográfica. Descrever o total da área amostrada e o percentual em relação a ADA para cada fitofisionomia, relacionada a sazonalidade regional. Selecionar as áreas de estudo de acordo com a variabilidade de ambientes, para que a amostragem seja representativa em todo o mosaico ambiental. Os locais selecionados para amostragem deverão ser listados, georreferenciados, mapeados e justificados tecnicamente.

Para a Área de Estudo, caracterizar as populações faunísticas e sua distribuição espacial e sazonal, com especial atenção às espécies ameaçadas de extinção, raras e/ou endêmicas e migratórias. Caracterizar a fauna silvestre em nichos de vegetação e corredores, em unidades de

conservação ou em áreas especialmente protegidas por lei, que funcionem como possível rota migratória ou berçário para espécies existentes.

A caracterização da fauna deve consistir na amostragem quali-quantitativa, devendo o estudo apresentar, no mínimo:

Lista de espécies da fauna informando: Ordem, família, nome científico, nome vulgar;

Estado de conservação, considerando as listas oficiais de espécies ameaçadas, tendo como referência as listas: CITES, IUCN, Ministério do Meio Ambiente, estaduais e municipais, georreferenciando o local onde foram encontradas aquelas ameaçadas de extinção;

Condição de bioindicadora, endêmica, rara, exótica, não descrita pela ciência e não descrita para a região;

Identificar espécies vetores e hospedeiras de doenças.

Forma de registro;

Habitat.

Destacar as espécies de importância cinegética, econômica, medicinal, científica, alimentícia e ornamental, bem como aquelas invasoras, de risco epidemiológico, silvestres domesticáveis e as migratórias.

Para as espécies migratórias, as rotas deverão ser apresentadas em mapa com escala apropriada. Identificar e mapear em escala compatível os sítios de reprodução, nidificação e refúgio da fauna.

7.3 MEIO SOCIOECONÔMICO

Demonstrar os efeitos sociais e econômicos advindos das fases de planejamento, implantação e operação e as suas interações com os fatores ambientais, passíveis de alterações relevantes pelos efeitos diretos e indiretos do empreendimento. As variáveis estudadas no meio socioeconômico deverão ser apresentadas em séries históricas oficiais, visando à avaliação de sua evolução temporal. A pesquisa socioeconômica deverá ser realizada de forma objetiva, utilizando dados atualizados e considerando a cultura e as especificidades locais. Os levantamentos deverão ser complementados pela produção de mapas temáticos, inclusão de dados estatísticos, utilização

de desenhos esquemáticos, croquis e fotografias. O estudo do meio socioeconômico deverá conter, no mínimo:

7.3.1 Caracterização Populacional

Apresentar quantitativo, distribuição e mapeamento da população, densidade e crescimento populacional, com base nas informações do IBGE; identificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública; e identificar os vetores de crescimento regional. Identificar grupos e instituições sociais (associações e movimentos comunitários); avaliar as expectativas da população em relação ao empreendimento.

7.3.2 Uso e Ocupação do Solo

Descrever o histórico da ocupação humana na região de influência do empreendimento. Caracterizar e mapear o uso e ocupação do solo, em escala adequada; indicar os usos predominantes, áreas urbanas e malha viária. Identificar os planos diretores ou de ordenamento territorial nos municípios interceptados; analisar a compatibilização do empreendimento com os zoneamentos, áreas e vetores de expansão urbana e restrições de uso e ocupação do solo.

Identificar a existência ou previsão de projetos de assentamentos rurais, junto aos órgãos competentes; caracterizar quanto à localização, área, número de famílias e atividades econômicas.

Identificar as principais atividades agrossilvopastoris; indicar as culturas temporárias e permanentes. Identificar a ocorrência de interceptação de reservas legais averbadas na faixa de servidão. Identificar interferências do empreendimento com a malha de transportes, infraestrutura de saneamento, dutos, transmissão e distribuição de energia elétrica e telecomunicações.

7.3.3 Estrutura Produtiva e de Serviços

Caracterizar os setores produtivos e de serviços, formais e informais, incluindo os seus principais fluxos e mercados. Identificar e caracterizar a infraestrutura existente em relação a: transporte, energia elétrica, comunicação, e segurança pública. Caracterizar a infraestrutura e os serviços de saúde.

Apresentar as atuais atividades econômicas das comunidades na área de influência direta do sistema de transmissão de energia elétrica, com destaque para os principais setores, produtos e serviços (separando áreas urbanas e rurais); geração de emprego; situação de renda, e potencialidades existentes.

7.3.4 Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

Analisar a ocorrência na área de influência do sistema de transmissão de energia elétrica de DST's e doenças endêmicas, notadamente malária, dengue e febre amarela; apresentar, quando disponível em estatísticas oficiais, os dados quantitativos da evolução dos casos, a fim de possibilitar uma avaliação da influência do empreendimento nestas ocorrências.

7.3.5 Caracterização dos territórios de Comunidades Tradicionais e Quilombolas e Terras Indígenas.

Identificar a existência de territórios de comunidades tradicionais (definidas pelo Decreto nº 6.040, de 2007) e quilombolas e terras indígenas; apresentar a distância entre essas e o empreendimento.

Apresentar: localização, descrição das atividades econômicas e fontes de renda (agricultura, pecuária, pesca, extrativismo, artesanato e outras atividades produtivas), aspectos e características culturais, expectativas em relação ao empreendimento.

7.3.6 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

Diagnosticar, caracterizar e avaliar a situação do patrimônio histórico, cultural e arqueológico com base em informações oficiais;

Identificar e mapear possíveis áreas de valor histórico, cultural, arqueológico e paisagístico, incluindo os bens tombados pelo IPHAN ou outros Órgãos Estaduais e Municipais de proteção ao patrimônio histórico.

7.3.7 Identificação e caracterização da Área Diretamente Afetada

Identificar e caracterizar as propriedades/proprietários diretamente afetados pela diretriz do traçado. Descrever as interferências da diretriz com benfeitorias e atividades econômicas das propriedades.

7.4 ANÁLISE INTEGRADA

A análise integrada tem como objetivo fornecer dados para avaliar e identificar os impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região. Esta análise, que caracteriza a área de influência do empreendimento de forma global, deve ser realizada após a conclusão do diagnóstico de cada meio.

Deve conter as interrelações entre os meios físico, biótico e socioeconômico, ilustrados com mapas de integração, sensibilidades e restrições ambientais.

8 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser identificadas ações impactantes e analisados os impactos ambientais potenciais nos meios físico, biótico e socioeconômico, relativos às fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento. Os impactos serão avaliados considerando as áreas de influência definidas. Na avaliação dos impactos sinérgicos e cumulativos com empreendimentos lineares, quando couber, deverão ser considerados a distribuição dos ônus e benefícios sociais, e os usos socioeconômicos existentes nas áreas de influência direta e indireta, de forma a possibilitar o planejamento e integração efetiva das medidas mitigadoras. Para efeito de análise os impactos devem ser classificados de acordo com os seguintes critérios:

Natureza - característica do impacto quanto ao seu resultado, para um ou mais fatores ambientais (positivo ou negativo);

Importância - característica do impacto que traduz o significado ecológico ou socioeconômico do ambiente a ser atingido (baixa, média, alta);

Magnitude - característica do impacto relacionada ao porte ou grandeza da intervenção no ambiente (alta, média ou baixa);

Duração - característica do impacto que traduz a sua temporalidade no ambiente (temporário, ou permanente);

Reversibilidade - traduz a capacidade do ambiente de retornar ou não à sua condição original depois de cessada a ação impactante (reversível ou irreversível);

Temporalidade - traduz o espaço de tempo em que o ambiente é capaz de retornar à sua condição original (curto, médio ou longo prazo);

Abrangência - traduz a extensão de ocorrência do impacto (local, zonal ou regional);

Probabilidade - a probabilidade, ou frequência de um impacto, será Alta (ALT) se sua ocorrência for certa, Média (MED) se sua ocorrência for intermitente, e baixa (BAI) se for improvável que ele ocorra.

Apresentar os resultados das análises realizadas referentes às prováveis modificações na área de influência do empreendimento, inclusive com a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias propostas, de forma a concluir quanto à viabilidade ambiental ou não do projeto proposto. Deverão constar:

Metodologia de identificação dos impactos, avaliação e análise de suas interações; e Planilha com os impactos classificados conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, indicando as fases de ocorrência (planejamento, implantação e operação) e as medidas necessárias para seu controle.

9 PROGNÓSTICO AMBIENTAL

O prognóstico ambiental deverá ser elaborado após a realização do diagnóstico, análise integrada e avaliação de impactos, considerando os seguintes cenários:

Não implantação do empreendimento;

Implantação e operação do empreendimento, com a implementação das medidas e programas ambientais e os reflexos sobre os meios físico, biótico, socioeconômico e no desenvolvimento da região;

Outros empreendimentos existentes ou em fase de planejamento e suas relações sinérgicas, efeitos cumulativos e conflitos oriundos da implantação e operação do empreendimento.

O prognóstico ambiental deve considerar os estudos referentes aos diversos temas de forma integrada e não apenas um compilado dos mesmos, devendo ser elaborados quadros prospectivos, mostrando a evolução da qualidade ambiental na Área de Influência do empreendimento, avaliando-se, dentre outras:

Nova dinâmica de ocupação territorial decorrente da abertura da faixa de servidão e dos acessos do empreendimento – cenários possíveis de ocupação;

Efeito do empreendimento nos componentes do ecossistema;

Mudanças nas condições de distribuição de energia, considerando o novo aporte de energia elétrica no SIN, com foco no desenvolvimento econômico das regiões beneficiadas.

10 ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Com base na análise de impacto ambiental realizada, deverão ser definidas as Áreas de Influência Direta (AID) e Áreas de Influência Indireta (AII) do empreendimento. Deverá ser apresentado mapeamento dessas áreas.

Para a delimitação citada deverão ser consideradas as abrangências espaciais atribuídas a cada impacto ambiental identificado e devidamente classificado. As Áreas de Influência deverão ser indicadas para cada meio estudado (físico, biótico e socioeconômico).

10.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

- Área de Influência Direta do Meio Físico: Área que será diretamente afetada pelos impactos sobre o meio físico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

- Área de Influência Direta do Meio Biótico: Área que será diretamente afetada pelos impactos sobre o meio biótico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

- Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico: Área que será diretamente afetada pelos impactos sobre o meio socioeconômico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

- Área de Influência Direta: área que será diretamente afetada por todos os impactos previstos sobre o ambiente (meio físico, biótico e socioeconômico).

10.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

- Área de Influência Indireta do Meio Físico: Área que será indiretamente afetada pelos impactos sobre o meio físico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

- Área de Influência Indireta do Meio Biótico: Área que será indiretamente afetada pelos impactos sobre o meio biótico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

- Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico: Área que será indiretamente afetada pelos impactos sobre o meio socioeconômico, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento;

- Área de Influência Indireta: área que será indiretamente afetada por todos os impactos previstos sobre o ambiente (meio físico, biótico e socioeconômico), nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento.

11 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

Identificar as medidas de controle que possam minimizar, compensar ou evitar os impactos negativos do empreendimento, bem como as medidas que possam potencializar os impactos positivos. Na proposição das medidas deverão ser considerados:

Componente ambiental afetado;

Fase do empreendimento em que estas deverão ser implementadas;

Caráter preventivo, compensatório, mitigador ou potencializador de sua eficácia;

Agente(s) executor(es), com definição de responsabilidades; e

Período de sua aplicação: curto, médio ou longo prazo.

Deverão ser propostos programas para avaliação sistemática da implantação e operação do empreendimento, visando acompanhar a evolução dos impactos previstos, a eficiência e eficácia

das medidas de controle e permitir identificar a necessidade de adoção de medidas complementares. Os programas apresentados deverão conter: objetivos, justificativas, público-alvo, fase do empreendimento em que serão implementados em relação às atividades previstas e interrelação com outros programas. Apresentar, dentre outros, os seguintes planos e programas:

Programa de gestão ambiental;

Programa de comunicação social;

Programa de educação ambiental;

Programa de recuperação de áreas degradadas;

Programa de prevenção, monitoramento e controle de processos erosivos;

Plano Ambiental para a Construção.

Em conformidade com o Parecer Técnico 60/2018-NLA-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, o EIA deverá concentrar esforços no sentido de buscar soluções para que a eventual instalação do empreendimento não inicie ou agrave processos erosivos preexistentes, além de conter aqueles que ameacem comprometer a segurança das torres.

12 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Apresentar proposta para atendimento ao Decreto Federal nº 6.848, de 14 de maio de 2009, que regulamenta a compensação ambiental dos empreendimentos.

13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O EIA/RIMA deverá conter a bibliografia citada e consultada, especificada por área de abrangência do conhecimento. Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e referenciadas em capítulo próprio, segundo as normas de publicação de trabalhos científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

14 ORIENTAÇÕES GERAIS

Os textos deverão ser apresentados em formato Portable Document File (*.pdf) e os dados tabulares/gráficos em formato de banco de dados - Data Bank File (*.dbf). O número de cópias do

EIA/RIMA e respectivos anexos, impressas e em meio eletrônico, será definido pelo órgão ambiental.

As informações cartográficas deverão ser georreferenciadas, em escala adequada; com coordenadas Lat/Long, apresentadas em meio impresso e digital.



Rua 256, nº132 - Setor Coimbra
CEP: 74.535-450 - Goiânia-GO
consam.com.br
Fone/Fax: (62)3942-4113

**2 ANEXO 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E CADASTRO
TÉCNICO FEDERAL DO EMPREENDEDOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.532.071/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINHA VERDE II

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV BARAO HOMEM DE MELO	NÚMERO 4282	COMPLEMENTO ANDAR 6 SALA 24
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP 30.494-270	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JERONIMO.NETO@QUEBECENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (31) 3297-0833
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **16:57:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7123816	17/04/2019	17/04/2019	17/07/2019

Dados básicos:

CNPJ : 29.532.071/0001-17
Razão Social : SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S/A
Nome fantasia : SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S/A
Data de abertura : 25/01/2018

Endereço:

logradouro: AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO
N.º: 4282 Complemento: ANDAR 6 SALA 22
Bairro: ESTORIL Município: BELO HORIZONTE
CEP: 30494-270 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-34	Transmissão de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ESGRFYRDQPS96JBB
------------------------------	------------------

**3 ANEXO 3 - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CADASTRO
TÉCNICO FEDERAL DA EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA AMBIENTAL**



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4964700	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CNPJ : 03.545.114/0001-05
Razão Social : CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Nome fantasia : CONSAM
Data de abertura : 09/12/1999

Endereço:

logradouro: RUA 256
N.º: 132 Complemento: 0
Bairro: SETOR COIMBRA Município: GOIANIA
CEP: 74535-450 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	4KXRVUGEJH482DLG
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1864548	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CPF: 829.709.201-15
Nome: FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA

Endereço:

logradouro: RUA 256
N.º: 132 Complemento:
Bairro: SETOR COIMBRA Município: GOIANIA
CEP: 74535-450 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	RV4LXSHP4JQ4B3VC
------------------------------	-------------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1634687	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CPF: 007.194.881-33
Nome: GREYCIJANE CARMO DE OLIVEIRA

Endereço:

logradouro: AVENIDA MILÃO
N.º: 1984 Complemento: APT 804 BL D
Bairro: RESIDENCIAL ELDORADO Município: GOIANIA
CEP: 74367-635 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	C938WURHKLH4V5K6
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6576506	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CPF: 015.484.931-63
Nome: ÍGOR BRANDÃO DE LUCENA

Endereço:

logradouro: RUA C257
N.º: 50 Complemento: APTO 402
Bairro: NOVA SUIÇA Município: GOIANIA
CEP: 74280-200 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2134-05	Geólogo	Estudar ambientes terrestres e aquáticos
2134-05	Geólogo	Pesquisar natureza geológica, geofísica e oceanográfica
2134-05	Geólogo	Gerir atividades de proteção, conservação e reabilitação ambiental
2134-05	Geólogo	Controlar serviços de geologia, geofísica e oceanografia
2134-05	Geólogo	Efetuar serviços geotécnicos
2134-05	Geólogo	Prestar assessoria e consultoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	HUTR8EUYSWUVKZ18
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7371008	17/04/2019	17/04/2019	17/07/2019

Dados básicos:

CPF: 015.193.271-96
Nome: BRUNO BRANDÃO DE LUCENA

Endereço:

logradouro: RUA C257
N.º: 50 Complemento: APT 402
Bairro: NOVA SUIÇA Município: GOIANIA
CEP: 74280-200 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2134-05	Geólogo	Prestar assessoria e consultoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	RVX1VU9K771K15IG
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
235606	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CPF: 401.191.731-15
Nome: JOSÉ DÉLIO ALVES PEREIRA

Endereço:

logradouro: AV RIO TIGRE QD. 10, LT. 08
N.º: SN Complemento: HIDROLANDIA
Bairro: CONDOMINIO CIDADE DAS AGUAS Município: HIDROLANDIA
CEP: 75340-000 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa

física inscrita.

Chave de autenticação

XANUY9R5EW1GX1IP



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1864768	17/04/2019	17/04/2019	17/07/2019

Dados básicos:

CPF: 855.118.891-72
Nome: WILIAN VAZ SILVA

Endereço:

logradouro: RUA MAMORÉ, QD. H-6, LT. 3
N.º: 00000 Complemento:
Bairro: ALPHAVILLE FLAMBOYANT Município: GOIANIA
CEP: 74883-015 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-5	Linha de Transmissão
23-7	Rodovia
23-1	usina hidroelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações

cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	KMVWZVSAS5CF297M
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5824170	08/11/2018	08/11/2018	08/02/2019

Dados básicos:

CPF: 041.146.591-02

Nome: SEIXAS REZENDE OLIVEIRA

Endereço:

logradouro: RUA ANCHIETA QUADRA 5 LOTE 7

N.º: 7

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Município: MINEIROS

CEP: 75830-000

UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo

Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação

5GFGCS6TZ8R3P4PH



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4715114	17/04/2019	27/03/2019	27/06/2019

Dados básicos:

CPF: 013.820.371-71
Nome: SHEILA PEREIRA DE ANDRADE

Endereço:

logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO
N.º: 00 Complemento: QUADRA 173 LOTE 06
Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA Município: GOIANIA
CEP: 74465-420 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	YH8UKE1NFHV9N186
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4708588	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CPF: 643.468.703-68

Nome: EDMAR PEREIRA VICTOR JR

Endereço:

logradouro: AV GOIÁS 146 - ED CASCATINHA - AP 501

N.º: 146

Complemento: 000

Bairro: CENTRO

Município: GOIANIA

CEP: 74010-010

UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	AM6U44GJ7B4TI32Y
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3424801	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CPF: 802.995.121-34
Nome: RICARDO HERRERO MADUREIRA

Endereço:

logradouro: RUA 60
N.º: 120 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: GOIANIA
CEP: 74055-160 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2233-05	Médico Veterinário	Exercer defesa sanitária animal
2233-05	Médico Veterinário	Atuar na preservação ambiental
2233-05	Médico Veterinário	Contribuir para o bem-estar animal
2233-05	Médico Veterinário	Elaborar laudos, pareceres e atestados

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	NLGVBUF5FH4CGNAW
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6263747	27/09/2018	27/09/2018	27/12/2018

Dados básicos:

CPF: 022.210.821-50

Nome: PRISCILLA MINELLA BELTRAMI

Endereço:

logradouro: RUA H 60 QUADRA 177 LOTE 11

N.º: 177

Bairro: CIDADE VERA CRUZ 2

CEP: 74936-110

Complemento:

Município: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	V43FB32XJ3ZKJ19C
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1630797	10/04/2019	10/04/2019	10/07/2019

Dados básicos:

CPF: 914.190.777-91
Nome: MARLON ZORTÉA

Endereço:

logradouro: AV. BOA VIAGEM
N.º: 231 Complemento:
Bairro: JARDIM RIO CLARO Município: JATAI
CEP: 75802-090 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	8CXQW86SDWFKBIHI
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6385085	16/10/2018	16/10/2018	16/01/2019

Dados básicos:

CPF: 009.201.811-47

Nome: MARCELINO BENVINDO DE SOUZA

Endereço:

logradouro: RUA OSVALDO CRUZ QUADRA 46 LOTE 06

N.º: QD46LT06

Complemento:

Bairro: AURENY II

Município: PALMAS

CEP: 77270-000

UF: TO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	FDAJ1MJV393XN15V
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5320699	17/04/2019	11/04/2019	11/07/2019

Dados básicos:

CPF: 968.201.281-34
Nome: TATIANE DE SOUSA

Endereço:

logradouro: RUA DAS TULIPAS
N.º: 00 Complemento: Q01 LT15
Bairro: SOLAR PARK Município: INHUMAS
CEP: 75400-000 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	C88UG49HIAIUA2AK
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5105686	17/04/2019	17/04/2019	17/07/2019

Dados básicos:

CPF: 529.543.151-72
Nome: CRISTIANE BATISTA CORDEIRO

Endereço:

logradouro: RUA 05; QD. 21; LT. 16
N.º: 000 Complemento: CONJUNTO
Bairro: VILLA SUL Município: APARECIDA DE GOIANIA
CEP: 74911-514 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2511-20	Sociólogo	Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	Y89L45G32VY2LEZQ
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7247276	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019

Dados básicos:

CPF: 710.796.371-68

Nome: CAIO CÉSAR ALENCAR DE SENA

Endereço:

logradouro: RUA 3

N.º: 246

Bairro: CHACARAS ALTO DA GLORIA

CEP: 74815-630

Complemento: APT 205M

Município: GOIANIA

UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2513-05	Geógrafo	Realizar pesquisas geográficas
2513-05	Geógrafo	Realizar pesquisas geográficas
2513-05	Geógrafo	Fornecer subsídios ao ordenamento territorial

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação

NR5IPZGL6ZYN9QHE



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4920552	17/04/2019	17/04/2019	17/07/2019

Dados básicos:

CPF: 921.895.551-91

Nome: ANA LUCIA NATALINA DA SILVA

Endereço:

logradouro: RUA ITUMBIARA

N.º: 1601A Complemento: RES. ROYAL GARDEN 5

Bairro: CIDADE JARDIM Município: GOIANIA

CEP: 74413-120 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-10	Tecnólogo em Meio Ambiente	Elaborar projetos ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	PY37RNA7V739T5K6
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3792478	05/04/2019	05/04/2019	05/07/2019
Dados básicos:			
CPF: 894.077.091-91			
Nome: RAQUEL LIMA DA SILVEIRA			
Endereço:			
logradouro: RUA 70			
N.º: 381		Complemento: APTO 103	
Bairro: JARDIM GOIÁS		Município: GOIANIA	
CEP: 74810-350		UF: GO	
Chave de autenticação		NDE178RC49LU2G1S	

DOCUMENTO VÁLIDO POR 02 DIAS, SOMENTE ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190075486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

BRUNO BRANDAO DE LUCENA

RNP: 1017860670

Título profissional: **Geólogo**

Registro: 1017860670AP-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CPF/CNPJ: 03.545.114/0001-05

Rua 256, Nº 132

Bairro: Setor Coimbra

CEP: 74535-450

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3942-4113

Contrato: 0

Celebrado em: 10/10/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Área ZONA RURAL, Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 00000-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Diversas-MG

Data de Início: 10/10/2018

Previsão término: 09/10/2020

Finalidade: **Ambiental**Proprietário: **SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S/A**

CPF/CNPJ: 29.532.071/0001-17

E-Mail:

Fone: (31) 3291-0833

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ESTUDO SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA DE GEOLOGIA

Quantidade

Unidade

153,90

KILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável pela elaboração dos estudos de Meio Físico (Ruídos, Espeleologia, Paleontologia, Recursos Minerais e Geomorfologia) do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2, a ser implantada nos municípios de Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Nova União e Itabira, estado de Minas Gerais.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

Bruno Brandão de Lucena
BRUNO BRANDAO DE LUCENA - CPF: 015.193.271-96

[Assinatura]
CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CPF/CNPJ:
03.545.114/0001-05

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 85,96

Situação
Cadastrada. Aguardando
Pagamento

Não possui Livro de
Ordem

Não Possui CAT

DOCUMENTO VÁLIDO POR 02 DIAS, SOMENTE ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SICCOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICCOOB

17/04/2019

Transação Efetivada

08:50:16

Pagamento Título (CIP)

Num. Pendência: 1910895
Transação: Pagamento Título (CIP)
Cooperativa: 3299
Conta Corrente: 62553

Dados da Transação

Nº documento:
Nosso Número:
Data de Pagamento: 17/04/2019
CPF/CNPJ do Beneficiário: 01.619.022/0001-05
CPF/CNPJ do Pagador: 015.193.271-96
Valor Cobrado: R\$ 85,96
(-) Desconto / Abatimento: R\$ 0,00
(+) Juros/Multa: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 85,96
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado: Não
Observação:
Linha digitável: 0019000009 02832069013 19075506170 4
78760000008596
Assinado por: FLAVIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO VÁLIDO POR 02 DIAS, SOMENTE ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190075493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

IGOR BRANDAO DE LUCENA

RNP: 1013470362

Título profissional: **Geólogo**

Registro: 1013470362D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CPF/CNPJ: 03.545.114/0001-05

Rua 256, Nº 132

Bairro: Setor Coimbra

CEP: 74535-450

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3942-4113

Contrato: 0

Celebrado em: 10/10/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Área ZONA RURAL, Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 00000-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Diversas-MG

Data de Início: 10/10/2018

Previsão término: 09/10/2020

Finalidade: **Ambiental**Proprietário: **SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA**

CPF/CNPJ: 29.532.071/0001-17

VERDE II S/A

E-Mail:

Fone: (31) 3291-0833

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ESTUDO SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA DE GEOLOGIA

Quantidade

Unidade

153,90

QUILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável pela elaboração dos estudos de Meio Físico (Clima e Condições Meteorológicas, Geologia e Geotecnia, Sismicidade, Pedologia, Recursos Hídricos e Hidrogeologia) do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2, a ser implantada nos municípios de Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Nova União e Itabira, estado de Minas Gerais

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

IGOR BRANDAO DE LUCENA - CPF: 015.484.931-63

CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CPF/CNPJ: 03.545.114/0001-05

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 85,96

Situação
Cadastrada. Aguardando
Pagamento

Não possui Livro de
Ordem

Não Possui CAT

DOCUMENTO VÁLIDO POR 02 DIAS, SOMENTE ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SICCOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICCOOB

17/04/2019

Transação Efetivada

08:50:16

Pagamento Título (CIP)

Num. Pendência: 1910896
Transação: Pagamento Título (CIP)
Cooperativa: 3299
Conta Corrente: 62553

Dados da Transação

Nº documento:
Nosso Número:
Data de Pagamento: 17/04/2019
CPF/CNPJ do Beneficiário: 01.619.022/0001-05
CPF/CNPJ do Pagador: 015.484.931-63
Valor Cobrado: R\$ 85,96
(-) Desconto / Abatimento: R\$ 0,00
(+) Juros/Multa: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 85,96
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado: Não
Observação:
Linha digitável: 0019000009 02832069013 19075511170 8
78760000008596
Assinado por: FLAVIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO VÁLIDO POR 02 DIAS, SOMENTE ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190075467

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ANA LUCIA NATALINA DA SILVA

RNP: 1007647272

Título profissional: **Tecnologa em Geoprocessamento**

Registro: 16322/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CPF/CNPJ: 03.545.114/0001-05

Rua 256, Nº 132

Bairro: Setor Coimbra

CEP: 74535-450

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)3942-4113

Contrato: 0

Celebrado em: 10/10/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Área ZONA RURAL, Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 00000-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Diversas-MG

Data de Início: 10/10/2018

Previsão término: 09/10/2020

Finalidade: **Ambiental**Proprietário: **SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA**

CPF/CNPJ: 29.532.071/0001-17

VERDE II S/A

E-Mail:

Fone: (31) 3291-0833

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ESTUDO SERVICOS GERAIS

Quantidade

Unidade

153,90

QUILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável pelo geoprocessamento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2, a ser implantada nos municípios de Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Nova União e Itabira, estado de Minas Gerais.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

Ana Lucia Natalina da Silva
ANA LUCIA NATALINA DA SILVA - CPF: 921.895.551-91

[Assinatura]
CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CPF/CNPJ:
03.545.114/0001-05

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 85,96

Situação
Cadastrada. Aguardando
Pagamento

Não possui Livro de
Ordem

Não Possui CAT

DOCUMENTO VÁLIDO POR 02 DIAS, SOMENTE ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICCOB

17/04/2019

Transação Efetivada

08:50:16

Pagamento Título (CIP)

Num. Pendência: 1910897
Transação: Pagamento Título (CIP)
Cooperativa: 3299
Conta Corrente: 62553

Dados da Transação

Nº documento:
Nosso Número:
Data de Pagamento: 17/04/2019
CPF/CNPJ do Beneficiário: 01.619.022/0001-05
CPF/CNPJ do Pagador: 921.895.551-91
Valor Cobrado: R\$ 85,96
(-) Desconto / Abatimento: R\$ 0,00
(+) Juros/Multa: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 85,96
Autoriza o pagamento com valor divergente do agendado: Não
Observação:
Linha digitável: 0019000009 02832069013 19075485177 7
78760000008596
Assinado por: FLAVIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 17/04/2019 10:12:28 AM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2019/03209	
CONTRATADO			
Nome: FLAVIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA		Registro CRBio: 030699/04-D	
CPF: 82970920115		Tel: 62 99801392	
E-mail: flaviocesar@consam.com.br			
Endereço: R 221 n.º 59 APT 2201			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR LESTE UNIVERSI	
CEP: 74603-150		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Coordenação/orientação de estudo/projetos de pesquisa e/ou outros serviços			
Identificação: EIA/RIMA da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2			
Município do trabalho: Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Nova União e Itabira		UF: MG	UF: GO
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: COORDENAÇÃO GERAL DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, A SER IMPLANTADA NOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, SANTANA DO RIACHO, JABOTICATUBAS, TAQUARAÇU DE MINAS, NOVA UNIÃO E ITABIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS.			
Valor: R\$ 7000,00		Total de horas: 260	
Início: 10/10/2018		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / /	Data: / / CONSAM Consultoria e Meio Ambiente Ltda Flávio César Gomes de Oliveira Assinatura e carimbo do contratante		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-04 Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Assinatura do profissional			
Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de baixa por conclusão		
Data: / /	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		
Assinatura do profissional	Nº do protocolo: 47796/NET		
Data: / /	Data: / / Assinatura do profissional		
Assinatura e carimbo do contratante	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 17/04/2019 10:13:07 AM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2019/03210	
CONTRATADO			
Nome: GREYCIJANE CARMO DE OLIVEIRA		Registro CRBio: 057775/04-D	
CPF: 00719488133		Tel: 62 82405880	
E-mail: greycijane@hotmail.com			
Endereço: AV MILAO n.º 1984 Cond Turmalinas APT 804 BLOCO D			
Cidade: GOIANIA		Bairro: RESIDENCIAL ELDORADO	
CEP: 74367-635		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Coordenação/orientação de estudo/projetos de pesquisa e/ou outros serviços			
Identificação: EIA/RIMA da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2			
Município do trabalho: Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Nova União e Itabira		UF: MG	UF: GO
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: COORDENADORA TÉCNICA RESPONSÁVEL DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, A SER IMPLANTADA NOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDÍM, SANTANA DO RIACHO, JABOTICATUBAS, TAQUARAÇU DE MINAS, NOVA UNIÃO E ITABIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS.			
Valor: R\$ 5000,00		Total de horas: 260	
Início: 10/10/2018		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / / Assinatura do profissional		Data: / / CONSAM Consultoria e Meio Ambiente Ltda Assinatura e carimbo do contratante Sócio Diretor	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /		Deciaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Nº do protocolo: 47797/NET	
Data: / /		Data: / / Assinatura do profissional	
Assinatura e carimbo do contratante		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio-04 Online** em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART**

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 17/04/2019 10:13:42 AM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2019/03211	
CONTRATADO			
Nome: JOSE DELIO ALVES PEREIRA		Registro CRBio: 016342/04-D	
CPF: 40119173115		Tel:	
E-mail: delio@cteengenharia.com.br			
Endereço: AV. RIO TIGRE Q 10, LT 8, CODOMINIO CIDADE DAS AGUAS			
Cidade: HIDROLANDIA		Bairro: N/INFORMADO	
CEP: 75340-000		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços			
Identificação: EIA/RIMA da Linha de Transmissão 500KV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2			
Município do trabalho: Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Nova União e Itabira, estado de Minas Gerais.		UF: MG	Município da sede: Goiânia UF: GO
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE FLORA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, A SER IMPLANTADA NOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, SANTANA DO RIACHO, JABOTICATUBAS, TAQUARAÇU DE MINAS, NOVA UNIÃO E ITABIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS.			
Valor: R\$ 3000,00		Total de horas: 260	
Início: 10/01/2019		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / / Assinatura do profissional	CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA Flávio César Gomes de Oliveira Sôcio-Diretor Assinatura e Carimbo do contratante		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-04 Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Nº do protocolo: 47798/NET	
Data: / /		Data: / / Assinatura do profissional	
Assinatura e carimbo do contratante		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 14/11/2018 11:20:42 AM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2018/09347	
CONTRATADO			
Nome: WILIAN VAZ SILVA		Registro CRBio: 034688/04-D	
CPF: 85511889172		Tel:	
E-mail: herpetovaz@gmail.com			
Endereço: RUA MAMORE QD H-6 LT 3 RESID. ARAGUAIA			
Cidade: GOIANIA		Bairro: ALPHAVILLE FLAMBOY	
CEP: 74883-015		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços, Coordenação/orientação de estudo/projetos de pesquisa e/ou outros serviços			
Identificação: Estudo de Impacto Ambiental LT 500kV Presidente Juscelino Itabira 5 Circuito 2			
Município do trabalho: Itabira		UF: MG	Município da sede: Itabira
UF: MG			
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL DO ESTUDO FAUNÍSTICO (DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO) E RESPONSÁVEL PELO GRUPO TEMÁTICO DA HERPETOFAUNA NO ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA LT 500KV PRESIDENTE JUSCELINO - ITABIRA 5, CIRCUITO 2			
Valor: R\$ 6000,00		Total de horas: 80	
Início: 13/11/2018		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: / /		Data: 14 / 11 / 18	
Assinatura do profissional		Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-04 Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Nº do protocolo: 42165/NET Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 16/04/2019 5:09:49 PM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2019/03012	
CONTRATADO			
Nome: SHEILA PEREIRA DE ANDRADE		Registro CRBio: 070957/04-D	
CPF: 01382037171		Tel: 62 91815665	
E-mail: sheilanfbio@gmail.com			
Endereço: R SETE DE SETEMBRO QD 173 LT 06			
Cidade: GOIANIA		Bairro: JD. NOVA ESPERANCA	
CEP: 74465-420		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Execução de análises de projetos e processos, Coordenação/orientação de estudo/projetos de pesquisa e/ou outros serviços			
Identificação: ORNITOFAUNA - EIA/RIMA DA LT 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2			
Município do trabalho: PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, SANTANA DO RIACHO, JABOTICATUBAS, TAQUARAÇU DE MINAS		UF: MG	Município da sede: Goiânia UF: GO
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Multidisciplinar	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DA ORNITOFAUNA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, A SER IMPLANTADA NOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, SANTANA DO RIACHO, JABOTICATUBAS, TAQUARAÇU DE MINAS, NOVA UNIÃO E ITABIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS			
Valor: R\$ 2000,00		Total de horas: 100	
Início: 02/04/2019		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 16 / 04 / 2019 Assinatura do profissional		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / / Assinatura do profissional		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Nº do protocolo: 47556/NET	
Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Data: / / Assinatura do profissional	
		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO	Data: 16/04/2019 4:47:46 PM
---------------------------------	-----------------------------

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 2019/03045
---	----------------

CONTRATADO	
Nome: MARLON ZORTEA	Registro CRBio: 015848/04-D
CPF: 91419077791	Tel:
E-mail: mzortea@uol.com.br	
Endereço: AV BOA VIAGEM - 231	
Cidade: JATAI	Bairro: VILA JARDIM RIO CLAR
CEP: 75802-090	UF: GO

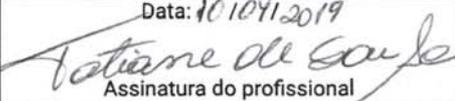
CONTRATANTE	
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA	
Registro profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C	
Cidade: GOIANIA	Bairro: SETOR COIMBRA
CEP: 74535-450	UF: GO
Site:	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Coordenação/orientação de estudo/projetos de pesquisa e/ou outros serviços			
Identificação: Coordenador Técnico Quiropterofauna			
Município do trabalho: Itabira	UF: MG	Município da sede: Goiania	UF: GO
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE QUIROPTEROFAUNA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, A SER IMPLANTADA NOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, SANTANA DO RIACHO, JABOTICATUBAS, TAQUARAÇU DE MINAS, NOVA UNIÃO E ITABIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS			
Valor: R\$ 2500,00		Total de horas: 15	
Início: 11/04/2019		Término:	

ASSINATURAS		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-04 Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: 11/04/2019 Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Nº do protocolo: 47599/NET Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 16/04/2019 7:44:09 PM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2019/03019	
CONTRATADO			
Nome: TATIANE DE SOUSA		Registro CRBio: 070971/04-D	
CPF: 96820128134		Tel: 984026774	
E-mail: tatiane0408@hotmail.com			
Endereço: R DAS TULIPAS QD 01 LT 15			
Cidade: INHUMAS		Bairro: SOLAR PARK	
CEP: 75400-000		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Realização de consultorias/assessorias técnicas			
Identificação: Estudo de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - SE Itabira 5 C2			
Município do trabalho: IBATIRA		UF: MG	Município da sede: IBATIRA
UF: MG		UF: MG	
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE ENTOMOFAUNA VETORA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, A SER IMPLANTADA NOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, SANTANA DO RIACHO, JABOTICATUBAS, TAQUARAÇU DE MINAS, NOVA UNIÃO E ITABIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS			
Valor: R\$ 2000,00		Total de horas: 40	
Início: 10/04/2019		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-04 Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART	
Data: 10/04/2019  Assinatura do profissional			
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Nº do protocolo: 47566/NET Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Imprimir ART



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 13/11/2018 4:36:52 PM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			Nº: 2018/09162
CONTRATADO			
Nome: EDMAR PEREIRA VICTOR JUNIOR		Registro CRBio: 076074/04-D	
CPF: 64346870368		Tel:	
E-mail: edmar_bio@yahoo.com.br			
Endereço: AV GOIAS n.º 146 5º ANDAR			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR CENTRAL	
CEP: 74010-010		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços			
Identificação: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA			
Município do trabalho: Itabira, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Nova União e Taquaruçu de Minas		UF: MG	Município da sede: Goiânia UF: GO
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: LEVANTAMENTO DE ORNITOFUNA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA LT 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, NOS MUNICÍPIOS DE ITABIRA, JABOTICATUBAS, PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, NOVA UNIÃO E TAQUARUÇU DE MINAS (MG).			
Valor: R\$ 1600,00		Total de horas: 64	
Início: 08/11/2018		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 14/11/2018 Assinatura do profissional	Data: 14/11/18 Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-04 Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART	
Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de baixa por conclusão		
Data: / /	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		
Assinatura do profissional	Nº do protocolo: 41954/NET		
Data: / /	Data: / / Assinatura do profissional		
Assinatura e carimbo do contratante	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 13/11/2018 4:40:19 PM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2018/09166	
CONTRATADO			
Nome: MARCELINO BENVINDO DE SOUZA		Registro CRBio: 104309/04-D	
CPF: 00920181147		Tel:	
E-mail: marcelinobenvindo@gmail.com			
Endereço: R OSVALDO CRUZ QD 46 LT 06			
Cidade: PALMAS		Bairro: TAQUARALTO	
CEP: 77270-000		UF: TO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços			
Identificação: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA			
Município do trabalho: Itabira, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Nova União e Taquaruçu de Minas		UF: MG	Município da sede: Goiânia
Forma de participação: Individual		UF: GO	
Área do conhecimento: Zoologia		Perfil da equipe:	
Descrição sumária da atividade: LEVANTAMENTO DE QUIROPTEROFAUNA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA LT 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, NOS MUNICÍPIOS DE ITABIRA, JABOTICATUBAS, PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDIM, NOVA UNIÃO E TAQUARUÇU DE MINAS (MG).		Campo de atuação: Meio ambiente	
Valor: R\$ 1600,00		Total de horas: 64	
Início: 08/11/2018		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 14/11/2018 <i>Marcelino Benvidido de Souza</i> Assinatura do profissional		Data: 14/11/18 <i>[Carimbo]</i> Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato		Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /		Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional		Nº do protocolo: 41960/NET	
Data: / /		Data: / / Assinatura do profissional	
Assinatura e carimbo do contratante		Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o **CRBio-04 Online** em nosso site e depois o serviço **Conferência de ART**

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 14/11/2018 12:42:45 PM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2018/09200	
CONTRATADO			
Nome: PRISCILLA MINELLA BELTRAMI		Registro CRBio: 104066/04-D	
CPF: 02221082150		Tel: 62981472332	
E-mail: pri.beltrami@gmail.com			
Endereço: R H60 QD 177 LT 11 N.º S/N			
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA		Bairro: CIDADE VERA CRUZ II	
CEP: 74936-110		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços, Realização de consultorias/assessorias técnicas			
Identificação: Estudo de Impacto Ambiental (EIA)			
Município do trabalho: Itabira, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Nova União e Taquarçu de Minas		UF: MG	Município da sede: Goiania
Forma de participação: Equipe		UF: GO	
Área do conhecimento: Zoologia		Perfil da equipe: Coleta de dados	
Descrição sumária da atividade: LEVANTAMENTO DE MASTOFAUNA E ENTOMOFAUNA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO LT 500KV NO ESTADO DE MINAS GERAIS.		Campo de atuação: Meio ambiente	
Valor: R\$ 2000,00		Total de horas: 80	
Início: 08/12/2018		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio-04 Online em nosso site e depois o serviço de Assistência de ART	
Data: 14/11/18 Assinatura do profissional	Data: 14/11/18 Assinatura e carimbo do contratante		
Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de Baixa por conclusão		
Data: / /	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		
Assinatura do profissional	Nº do protocolo: 42000/NET		
Data: / /	Data: / / Assinatura do profissional		
Assinatura e carimbo do contratante	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		

[Imprimir ART](#)



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
4ª REGIÃO

Situação: TRABALHO EM ANDAMENTO		Data: 13/11/2018 4:38:14 PM	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 2018/09161	
CONTRATADO			
Nome: SEIXAS REZENDE OLIVEIRA		Registro CRBio: 104118/04-D	
CPF: 04114659102		Tel: 64 99955176	
E-mail: seixas_b@hotmail.com			
Endereço: R ANCHIETA QD 05 LT 07			
Cidade: MINEIROS		Bairro: NOSSA SRA APARECIDA	
CEP: 75830-000		UF: GO	
CONTRATANTE			
Nome: CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA			
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 03.545.114/0001-05	
Endereço: R 256, N.132, QD.23-A, LT.C			
Cidade: GOIANIA		Bairro: SETOR COIMBRA	
CEP: 74535-450		UF: GO	
Site:			
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Natureza: Prestação de Serviços - Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços			
Identificação: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA			
Município do trabalho: Itabira, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Nova União e Taquaruçu de Minas		UF: MG	Município da sede: Goiânia
Forma de participação: Individual		UF: GO	
Área do conhecimento: Zoologia		Perfil da equipe:	
		Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: LEVANTAMENTO DE HERPETOFAUNA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA LT 500KV SE PRESIDENTE JUSCELINO - SE ITABIRA 5 C2, NOS MUNICÍPIOS DE ITABIRA, JABOTICATUBAS, PRESIDENTE JUSCELINO, SANTANA DE PIRAPAMA, BALDÍM, NOVA UNIÃO E TAQUARUÇU DE MINAS (MG).			
Valor: R\$ 1600,00		Total de horas: 64	
Início: 08/11/2018		Término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 14 / 11 / 18 Assinatura do profissional		Data: 14 / 11 / 18 Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante		Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Nº do protocolo: 41953/NET Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SERVIÇOS)

ART nº: 8610/18 Validador: cdbc58244e467c7a390928b5a5fa1f31

01 - PROFISSIONAL

RICARDO HERRERO MADUREIRA

02 - CRMV-MG

7420

03 - DESCRIÇÃO DOS CONTRATANTES / USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

Disposto no Anexo 01 deste documento

04 - LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO)

RUA 256 nº 132, , bairro SETOR COIMBRA, CEP: 74535-450, GOIÂNIA, GOIÁS Brasil

05 - DATA DE INÍCIO

05/12/2018

06- DATA DE TÉRMINO

04/12/2019

07 - ATIVIDADE TÉCNICA

Serviço - Estudos de Impactos Ambientais

08 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO

Levantamento da Mastofauna para a elaboração do EIA/RIM Estudo de Impacto Ambiental da LT-Linha de Transmissão 500kV Presidente Juscelino_ Itabira 5, Circuito 2.

09 - LOCAL E DATA

GOIÂNIA, 05/12/2018

10 - ASSINATURA DO PROFISSIONAL

11 - ASS. DO USUÁRIO DO SERVIÇO

CONSAM Consultoria e Meio Ambiente Ltda.
Flávio César Gomes de Oliveira
Sócio-Diretor

PABX (31) 3311-4100 - FAX (31) 3311-4182 / 3311-4103 E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

1ª Via Profissional 2ª Via Órgão Fiscalizador 3ª Via Empresa 4ª Via CRMV-MG

Obs.: O RT é responsável pela entrega da via destinada ao órgão fiscalizador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SERVIÇOS)

ART nº: 8610/18 Validador: cdbc58244e467c7a390928b5a5fa1f31

ANEXO 01 - DESCRIÇÃO DOS CONTRATANTES / USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DO USUÁRIO DO(S) SERVIÇO(S) CONSAM Consultoria e Meio Ambiente Ltda	CRMV-MG	CPF / CNPJ 03.545.114/0001-05
--	---------	----------------------------------

EXP. PECUÁRIA	PROPRIEDADE	REG. IMA
---------------	-------------	----------

ENDEREÇO DO USUÁRIO DO(S) SERVIÇO(S)
RUA 256 nº 132, , bairro SETOR COIMBRA, CEP: 74535450, GOIÂNIA, GOIÁS Brasil

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ OU CPF DO USUÁRIO DO(S) SERVIÇO(S)



CONSAM Consultoria e Meio Ambiente Ltda.
Flávio César Gomes de Oliveira
Sócio-Diretor

PABX (31) 3311-4100 - FAX (31) 3311-4182 / 3311-4103 E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

1ª Via Profissional 2ª Via Órgão Fiscalizador 3ª Via Empresa 4ª Via CRMV-MG

Obs.: O RT é responsável pela entrega da via destinada ao órgão fiscalizador

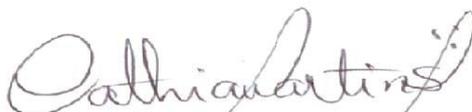
CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo os arquivos do Conselho Regional de Serviço Social Goiás 19ª Região, que o/a profissional abaixo, indicado (a), encontra-se na seguinte situação:

- Assistente Social: **CRISTIANE BATISTA CORDEIRO**
- Inscrita (o) sob o nº: **2039**
- Situação atual: **Registro Ativo**
- Anuidade (s): **A/O profissional está em dia com as anuidades neste Conselho.**

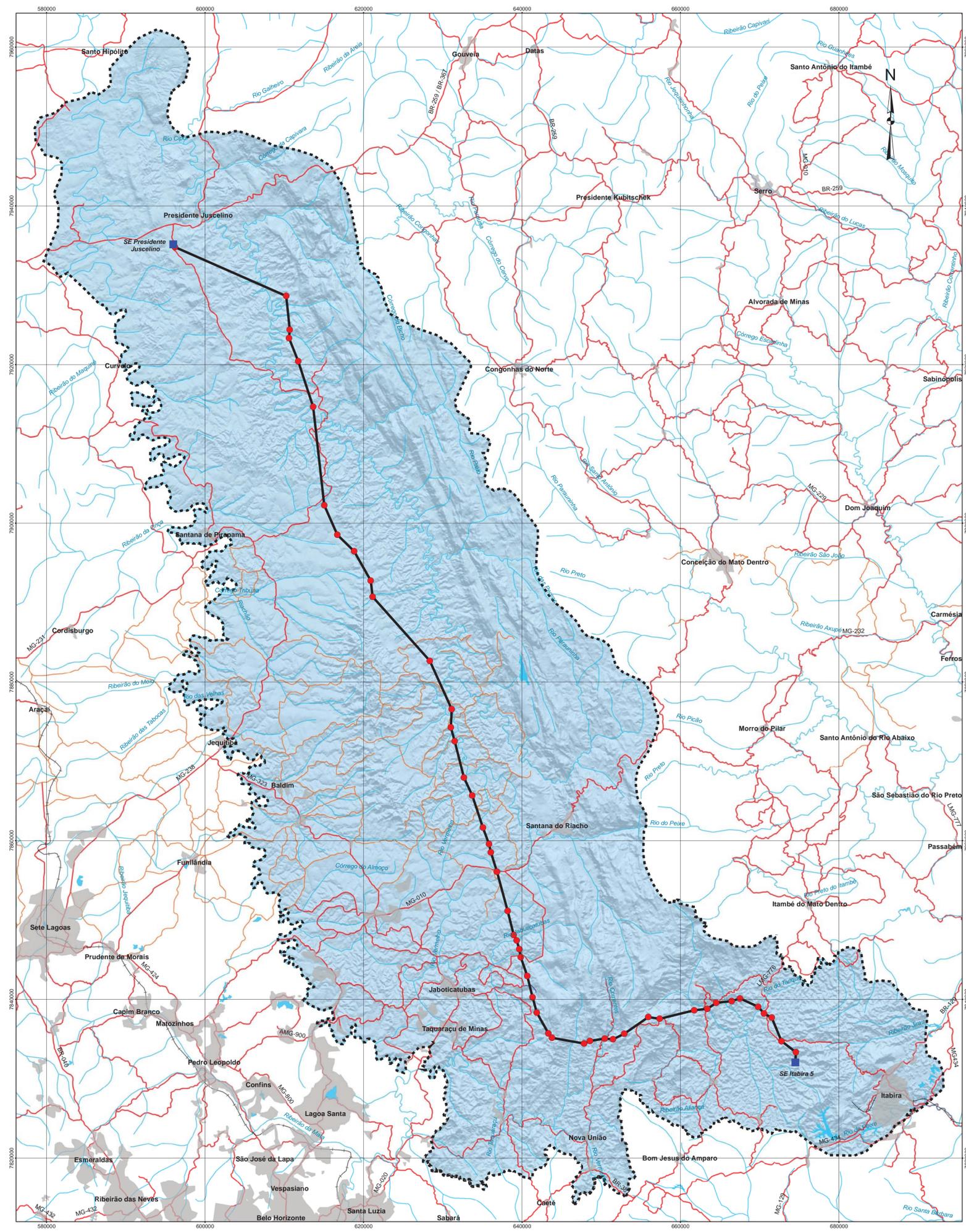
A (O) profissional encontra-se em condições de exercer a profissão conforme Código de Ética e Lei nº 8.662/ 1993 que regulamenta a profissão de Assistente Social. A presente CERTIDÃO não quita, nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados em relação ao referido registro. Válido somente o original, sem rasuras, ou entrelinhas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão abaixo indicada.

Goiânia- Go, 12 de Abril de 2019.

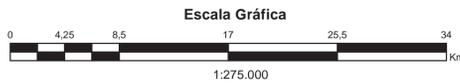


Cathia Martins Lourenço Avelar
Assessora Financeira
CRESS Goiás 19ª Região

4 ANEXO 4 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

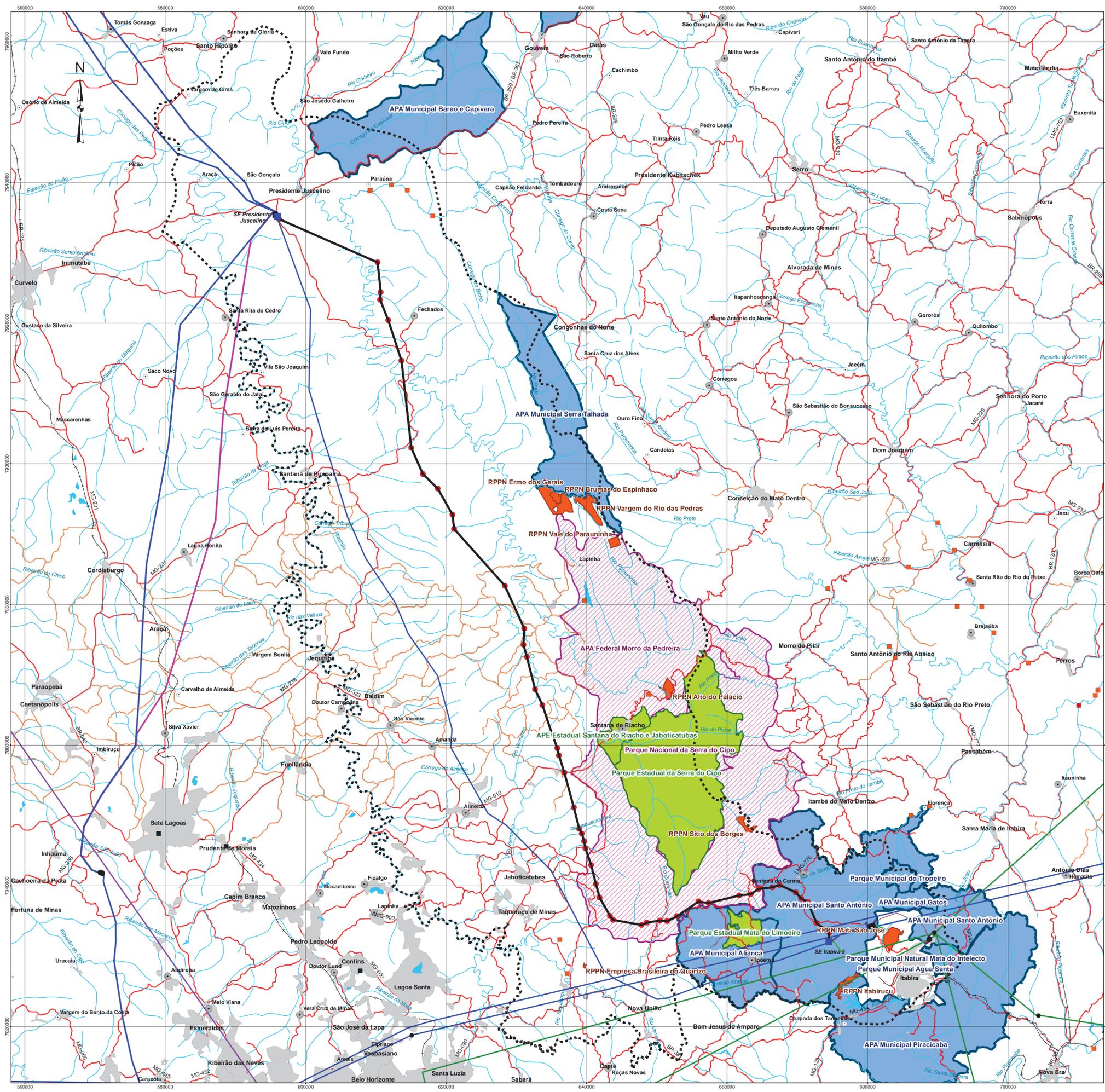


- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
- Legenda**
- Área de Estudo - AE para os Meios Físico e Biótico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —
 - Subestação ■
 - Vértice ●



Relevo Sombreado: TOPODATA (2011). Imagem adquirida pelo site http://www.dsr.inpe.br/topodata .	
Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.	
REFERÊNCIAS	
CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE	
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2	
PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	CONTEÚDO
RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE
DATA 04/2019	DATA 04/2019
ESCALA 1:275.000	FOLHA 01
Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-001	

**5 ANEXO 5 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA DIRETRIZ, INFRAESTRUTURA
REGIONAL E ÁREAS PROTEGIDAS**

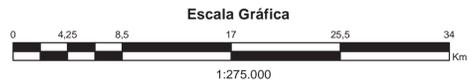


- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
 - Vila e Povoado ●
- Legenda**
- Área de Estudo - AE para os Meios Físico e Biótico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —
 - Subestação ■
 - Vértice ●

- Unidade de Conservação**
- RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural ■
 - Unidades de Conservação Estaduais ■
 - Unidades de Conservação Federais ■
 - Unidades de Conservação Municipais ■

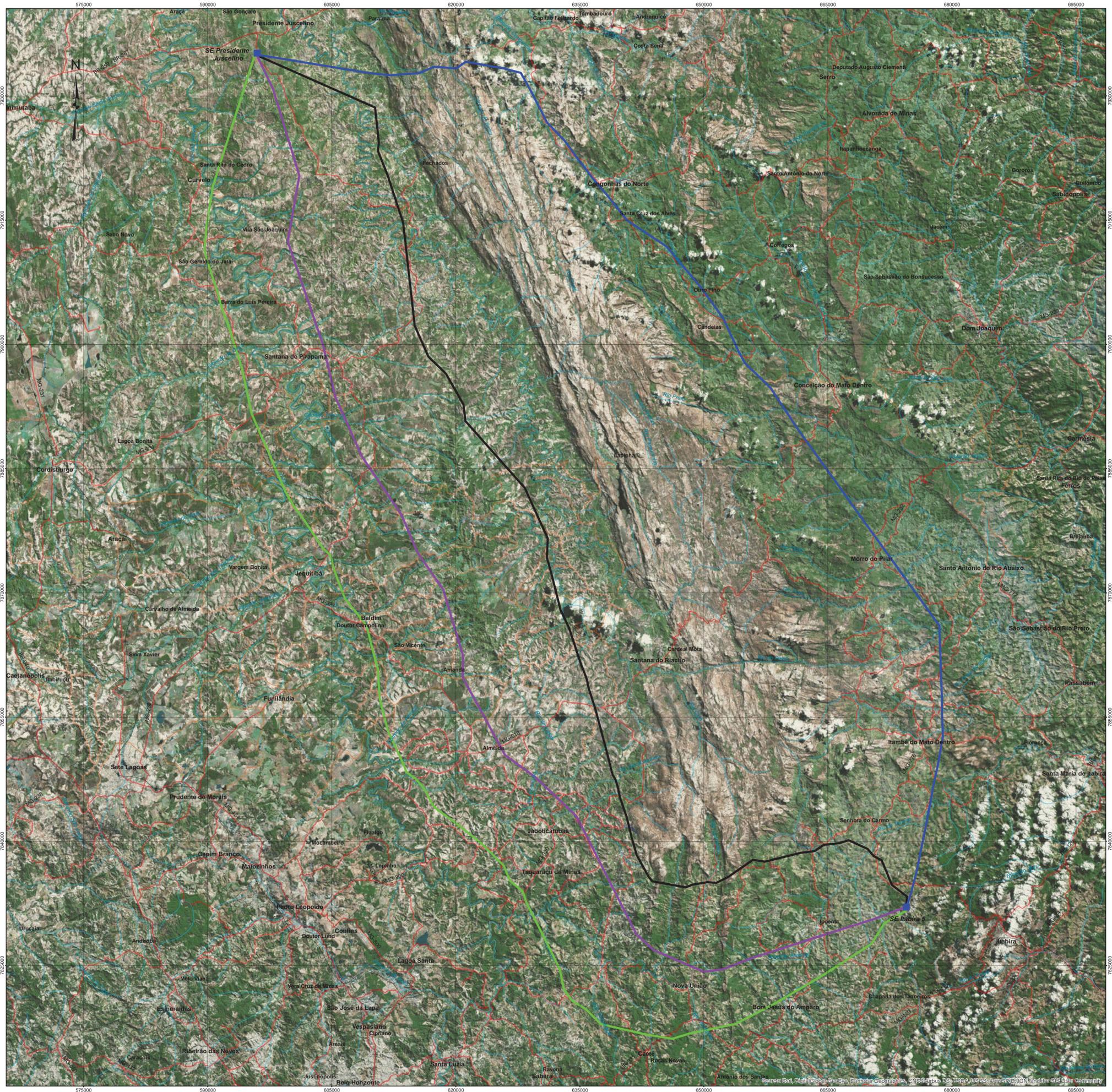
- Pontos de Geração e Transmissão de Energia**
- Subestações ●
 - Usinas Hidrelétricas ▲
 - Usinas Térmicas ■
 - Central Geração Hidroelétrica ■
 - Pequenas Centrais Hidrelétricas ■

- Linhas Transmissão**
- LT 230 KV —
 - LT 345 KV —
 - LT 500 KV —



Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.	
REFERÊNCIAS	
CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE	
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2	
PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	CONTEÚDO MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA DIRETRIZ, INFRAESTRUTURA REGIONAL E ÁREAS PROTEGIDAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA	DATA 04/2019
COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	ESCALA 1:275.000
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE
DATA 04/2019	DATA 04/2019
Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-002	FOLHA 01

6 ANEXO 6 - MAPA DE ALTERNATIVAS LOCACIONAIS

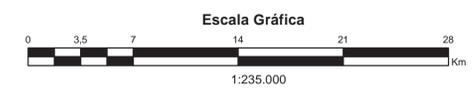


Convenções Cartográficas

- Rodovia Pavimentada —
- Rodovia não Pavimentada —
- Ferrovia —
- Drenagem —

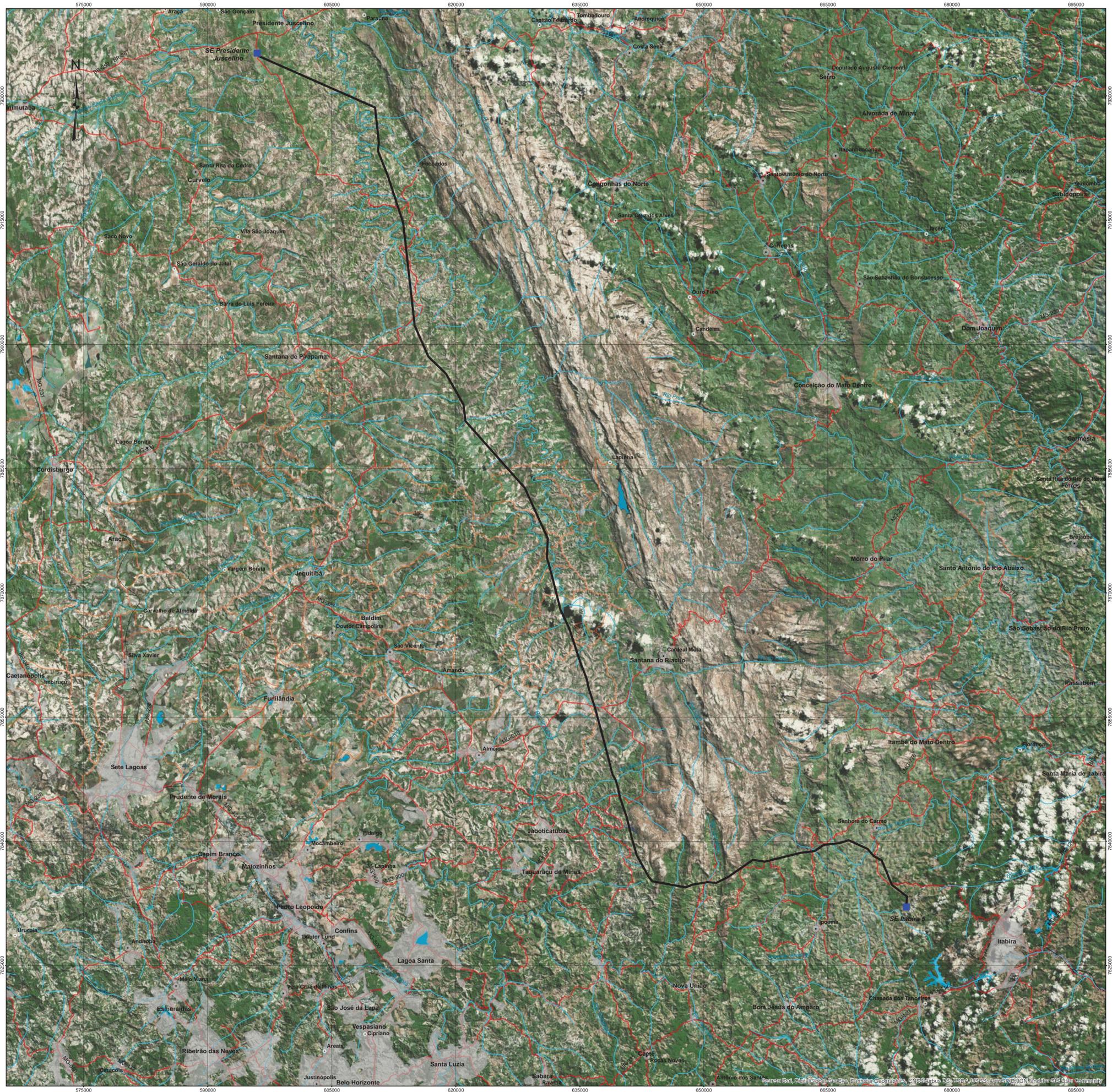
Legenda

- Subestação ■
- Alternativa de Traçado da LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2**
- Alternativa - 01 —
- Alternativa - 02 —
- Alternativa - 03 (Adotada) —
- Alternativa - 04 —

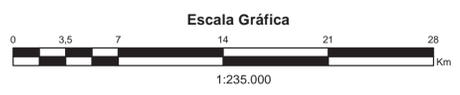


Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.					
Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.					
REFERÊNCIAS					
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL					
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2					
PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO ALTERNATIVA DE TRAÇADO		
VER. PROJ. DES. ALNS	APROV. VER. DES. GREYCIJANE	FLÁVIO CÉSAR DATA 04/2019	ESCALA Nº CONSAM 1:235.000 411-10-EIA-701-DE-003	FOLHA 01	

7 ANEXO 7 - MAPA DA ALTERNATIVA LOCACIONAL SELECIONADA

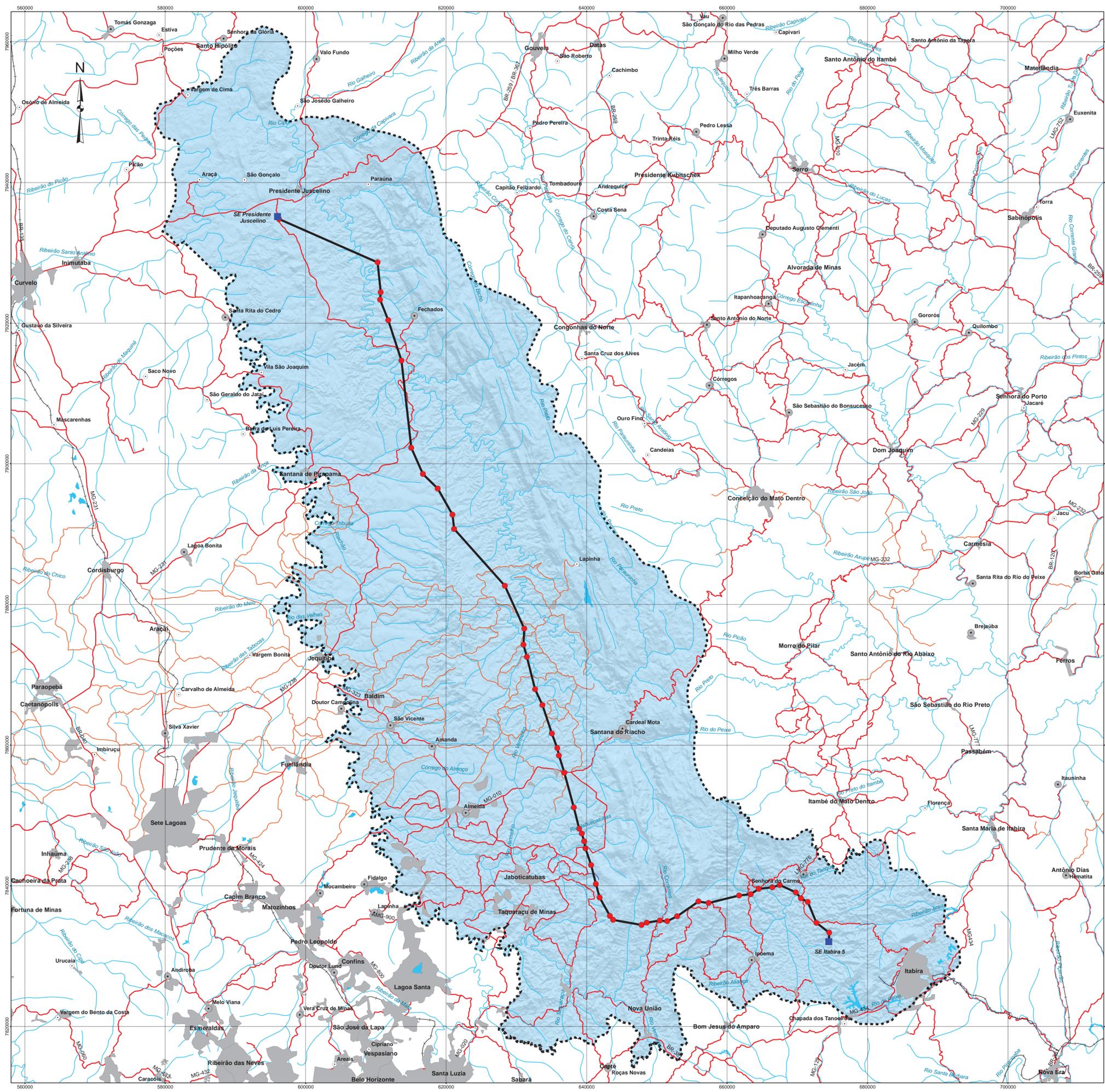


- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana
 - Vila e Povoado
- Legenda**
- Subestação ■
 - Alternativa de Traçado Seleccionada
LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —

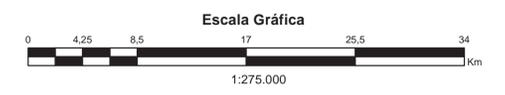


<p>Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.</p> <p>Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.</p>				
<p>REFERÊNCIAS</p>				
				
<p>EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</p>				
<p>LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2</p>				
<p>PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA</p>		<p>CONTEÚDO</p>		
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA</p>		<p>MAPA DE ALTERNATIVA LOCACIONAL SELECIONADA</p>		
<p>COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA</p>				
<p>VER. PROJ. GREYCIJANE</p>	<p>APROV. FLÁVIO CÉSAR</p>	<p>DATA 04/2019</p>	<p>ESCALA 1:235.000</p>	<p>FOLHA</p>
<p>DES. ALNS</p>	<p>VER. DES. GREYCIJANE</p>	<p>DATA 04/2019</p>	<p>Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-004</p>	<p>01</p>

8 ANEXO 8 - MAPA DA ÁREA DE ESTUDO DOS MEIOS FÍSICO E MEIO BIÓTICO

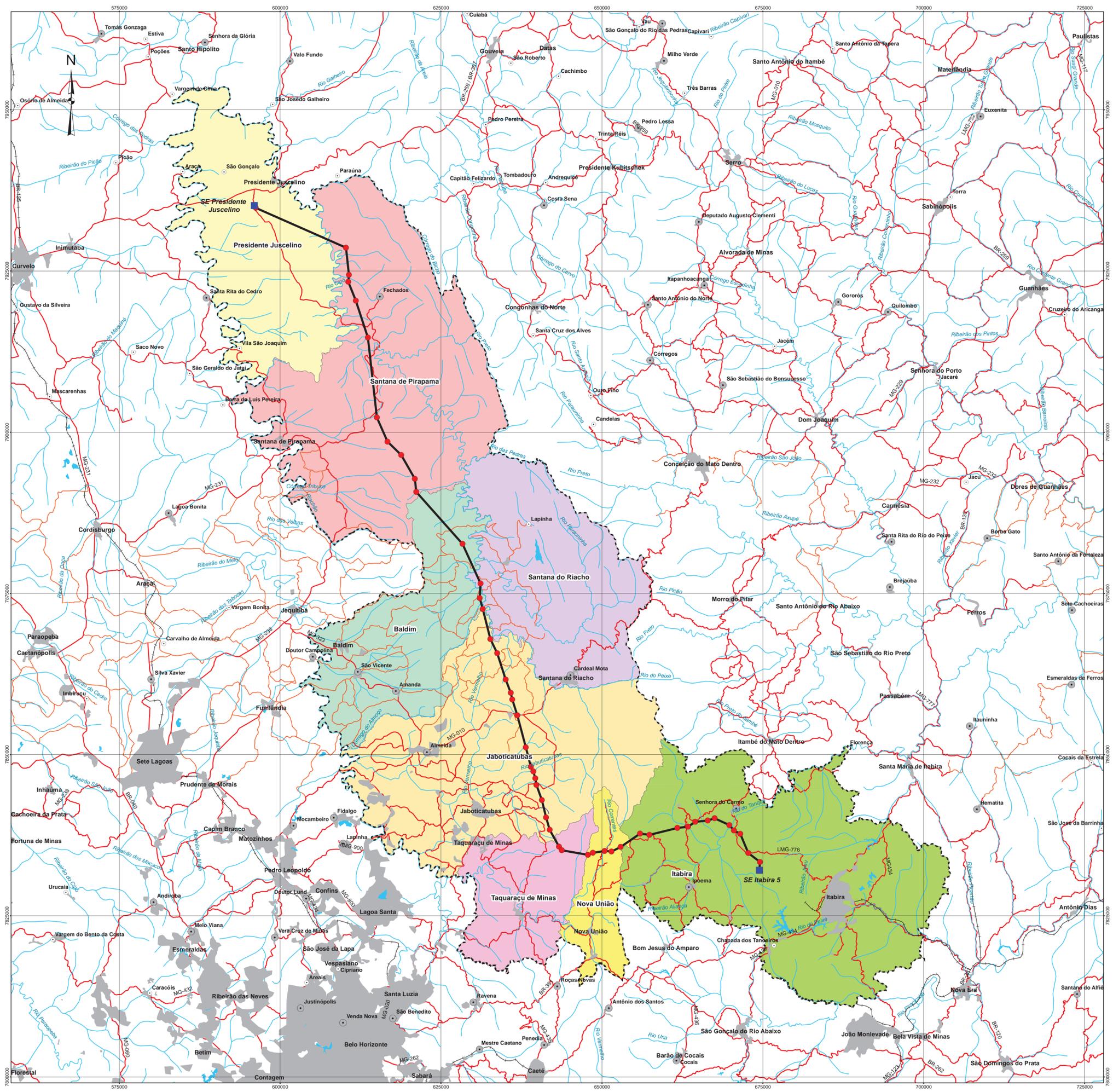


- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
 - Vila e Povoado ●
- Legenda**
- Área de Estudo - AE para os Meios Físico e Biótico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —
 - Subestação ■
 - Vértice ●



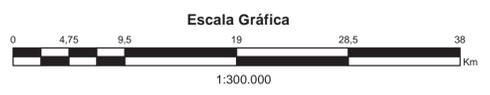
Relevo Sombreado: TOPODATA (2011). Imagem adquirida pelo site http://www.dsr.inpe.br/topodata .	
Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.	
REFERÊNCIAS	
CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE	
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2	
PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	CONTEÚDO
RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA	MAPA DA ÁREA DE ESTUDO PARA OS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO
COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE
DATA 04/2019	DATA 04/2019
ESCALA 1:275.000	FOLHA 01
Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-005	

9 ANEXO 9 - MAPA DA ÁREA DE ESTUDO DO MEIO SOCIOECONÔMICO



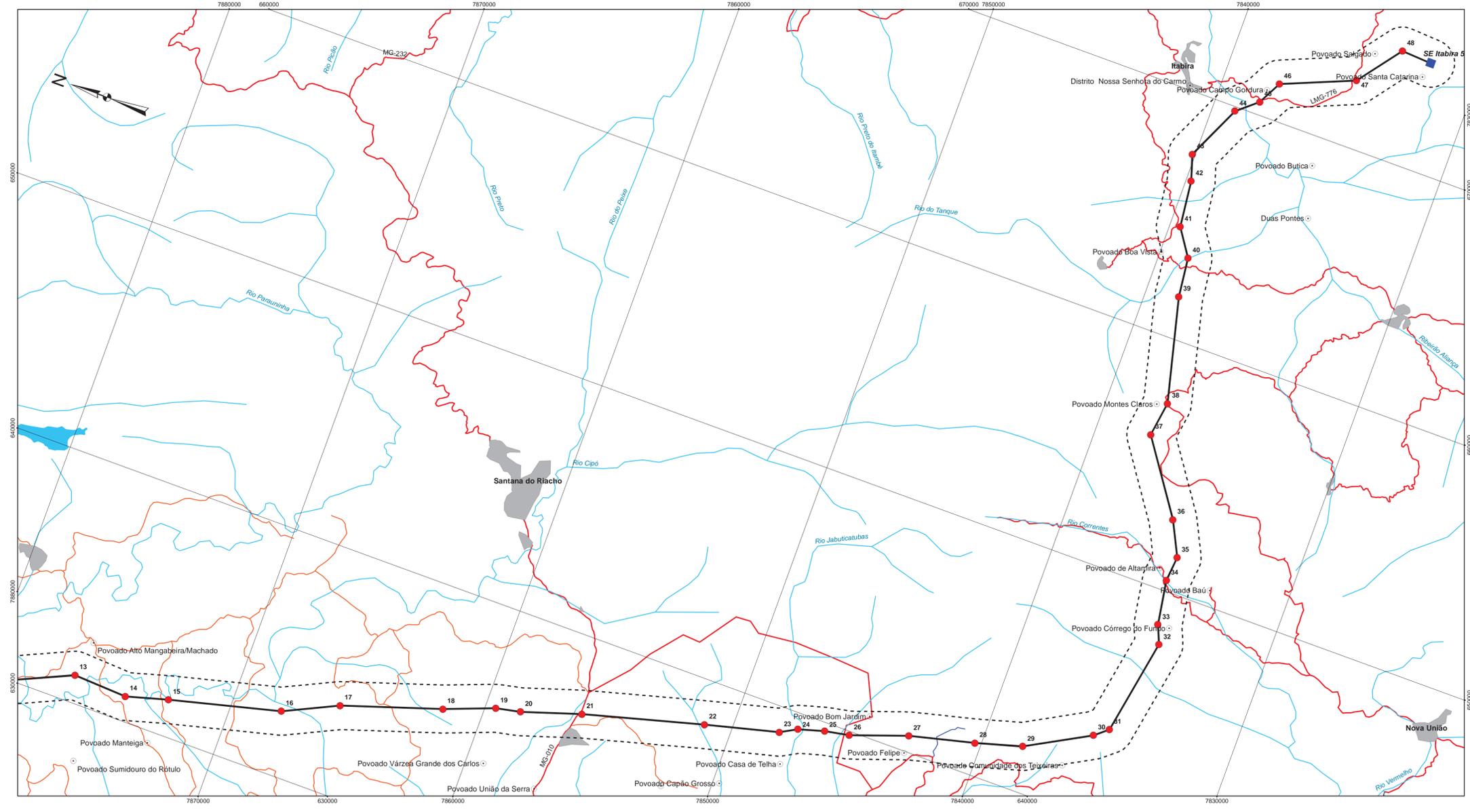
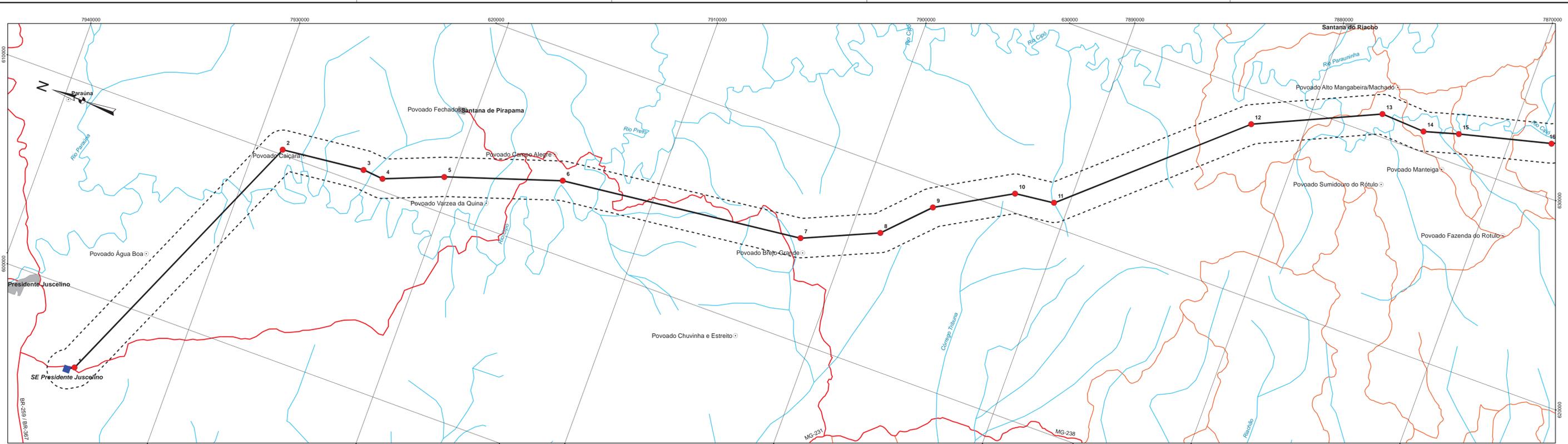
- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
 - Vila e Povoado ●

- Legenda**
- Área de Estudo - AE para o Meio Socioeconômico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —●—
 - Subestação ■
 - Vértice ●

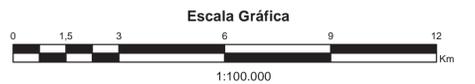


Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.	
REFERÊNCIAS	
CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE	
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2	
PROJETO CRISTIANE BATISTA CORDEIRO	CONTEÚDO
RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA	MAPA DA ÁREA DE ESTUDO PARA O MEIO SOCIOECONÔMICO
COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE
DATA 04/2019	DATA 04/2019
ESCALA 1:300.000	FOLHA 01
Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-006	

10 ANEXO 10 - MAPA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
 - Vila e Povoado ○
- Legenda**
- Faixa de 1 km no entorno da Área Diretamente Afetada - ADA - - -
 - Área Diretamente Afetada - ADA —
 - Subestação ■
 - Vértice ●



Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator, Datum Horizontal SIRGAS 2000, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, Meridiano Central -45, Fuso -23.

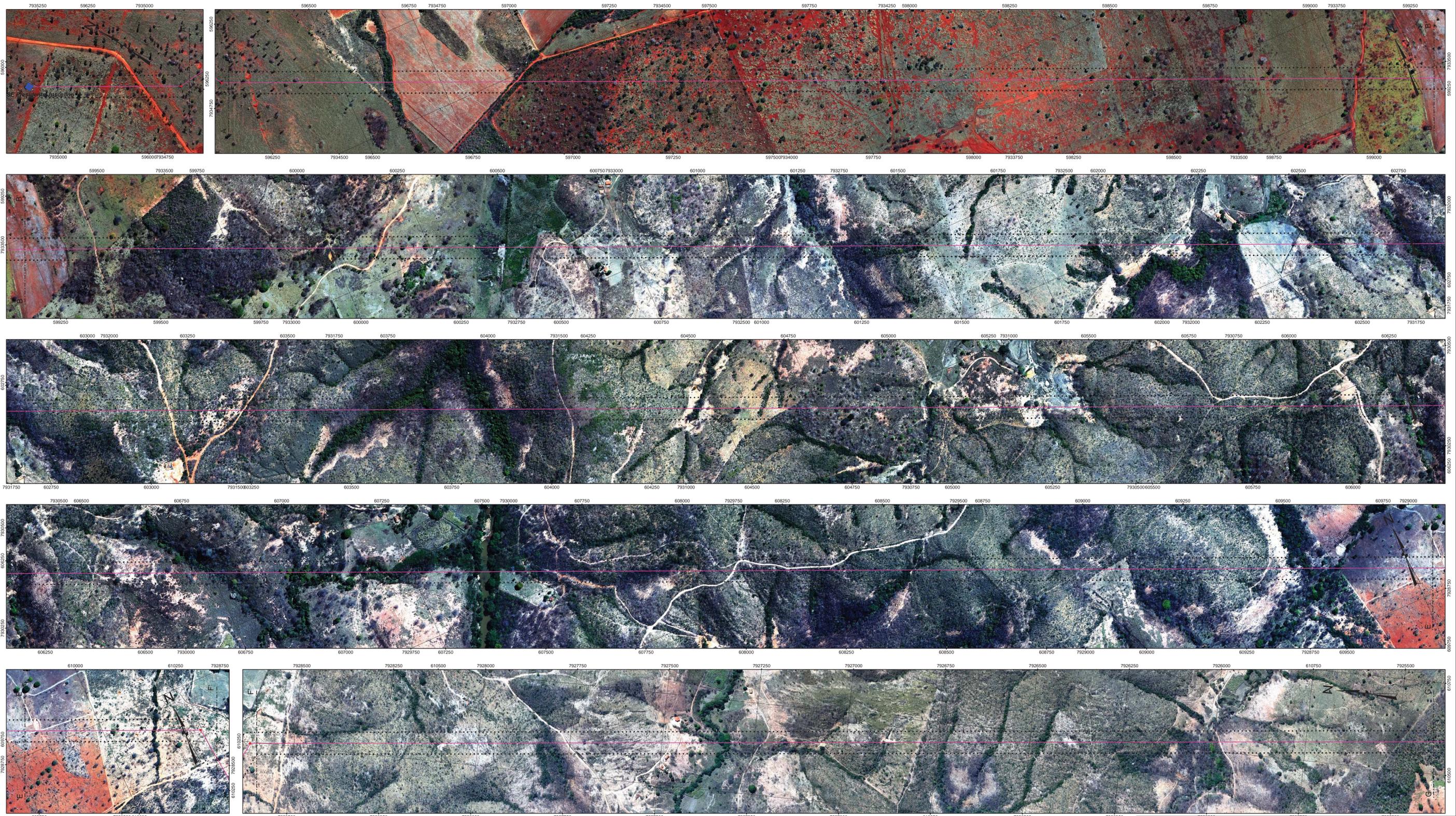
REFERÊNCIAS



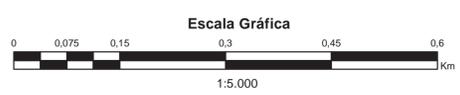
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA		CONTEÚDO MAPA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:100.000
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-007
			01

11 ANEXO 11 - ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



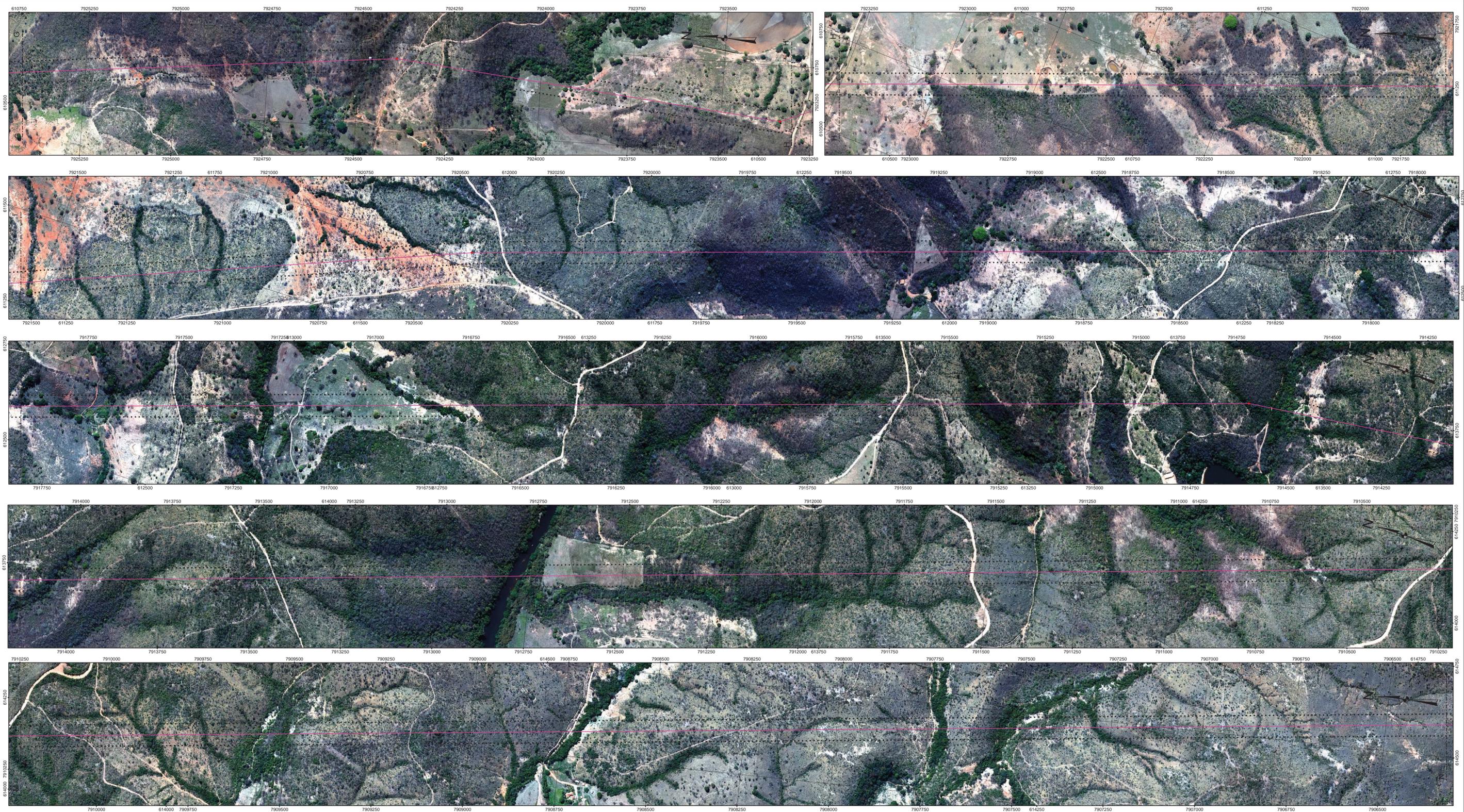
- Legenda**
- Área Diretamente Afetada - ADA
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
 - Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

REFERÊNCIAS

CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE		EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2			
PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA		CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	
Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008			FOLHA 01/09

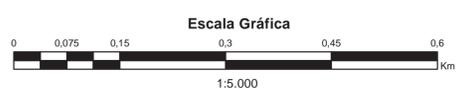


Situação



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

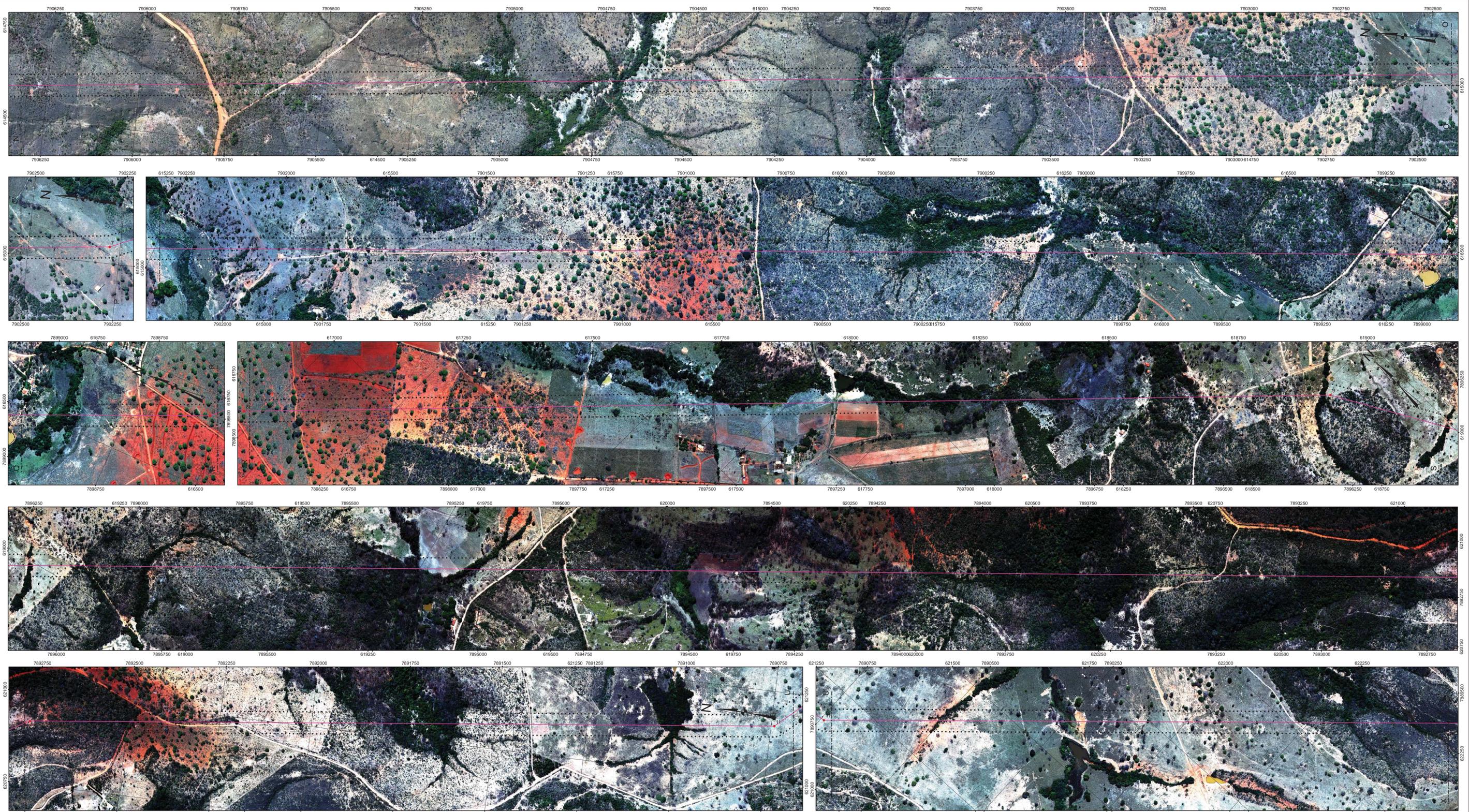
REFERÊNCIAS



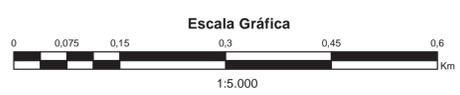
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000	FOLHA 02/09
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008	



- Legenda**
- Área Diretamente Afetada - ADA
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
 - Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

REFERÊNCIAS



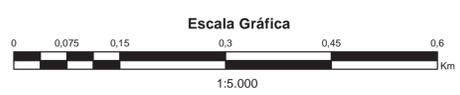
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

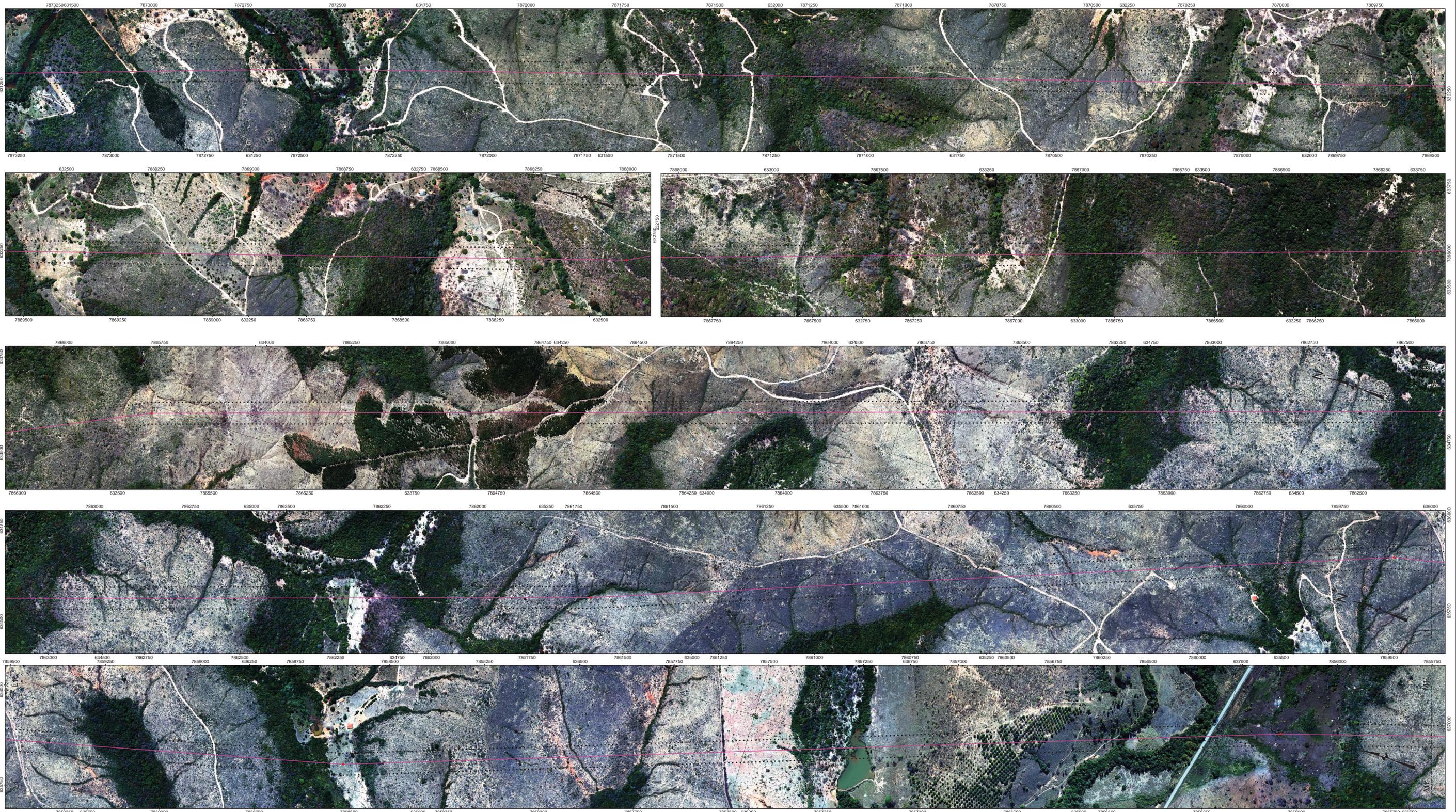
PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA		
VER.PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008	FOLHA 03/09
DES. ALNS	VER.DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019			



- Legenda**
- Área Diretamente Afetada - ADA
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
 - Vértice ●



REFERÊNCIAS			
			
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL			
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2			
PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA		CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER.PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000
DES. ALNS	VER.DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	
Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008			FOLHA 04/09

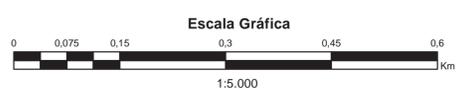


Situação



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

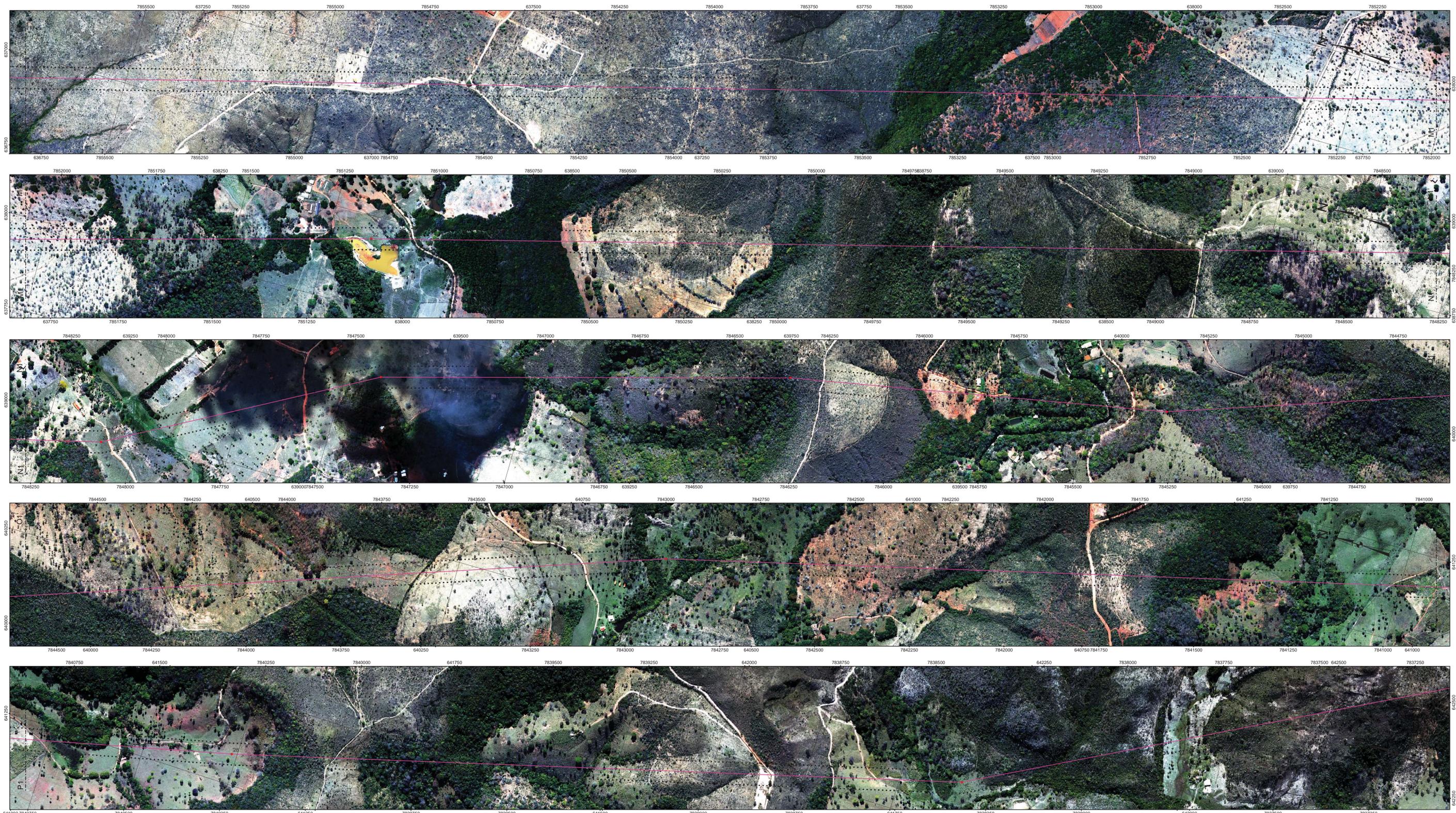
REFERÊNCIAS



EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000	FOLHA 05/09
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008	

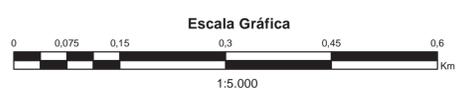


Situação



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

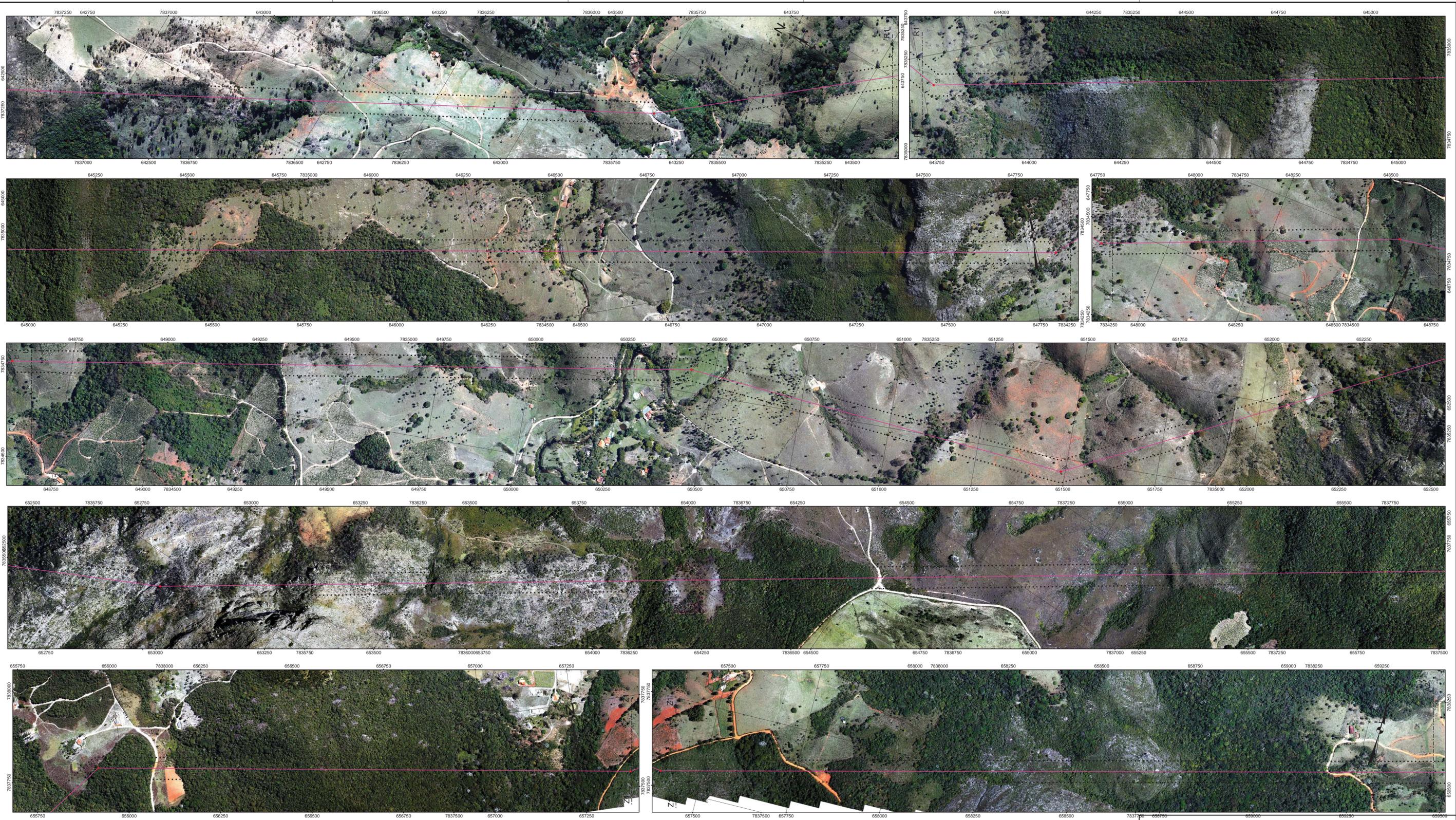
REFERÊNCIAS



EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000	FOLHA 06/09
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008	

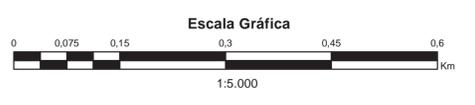


Situação



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

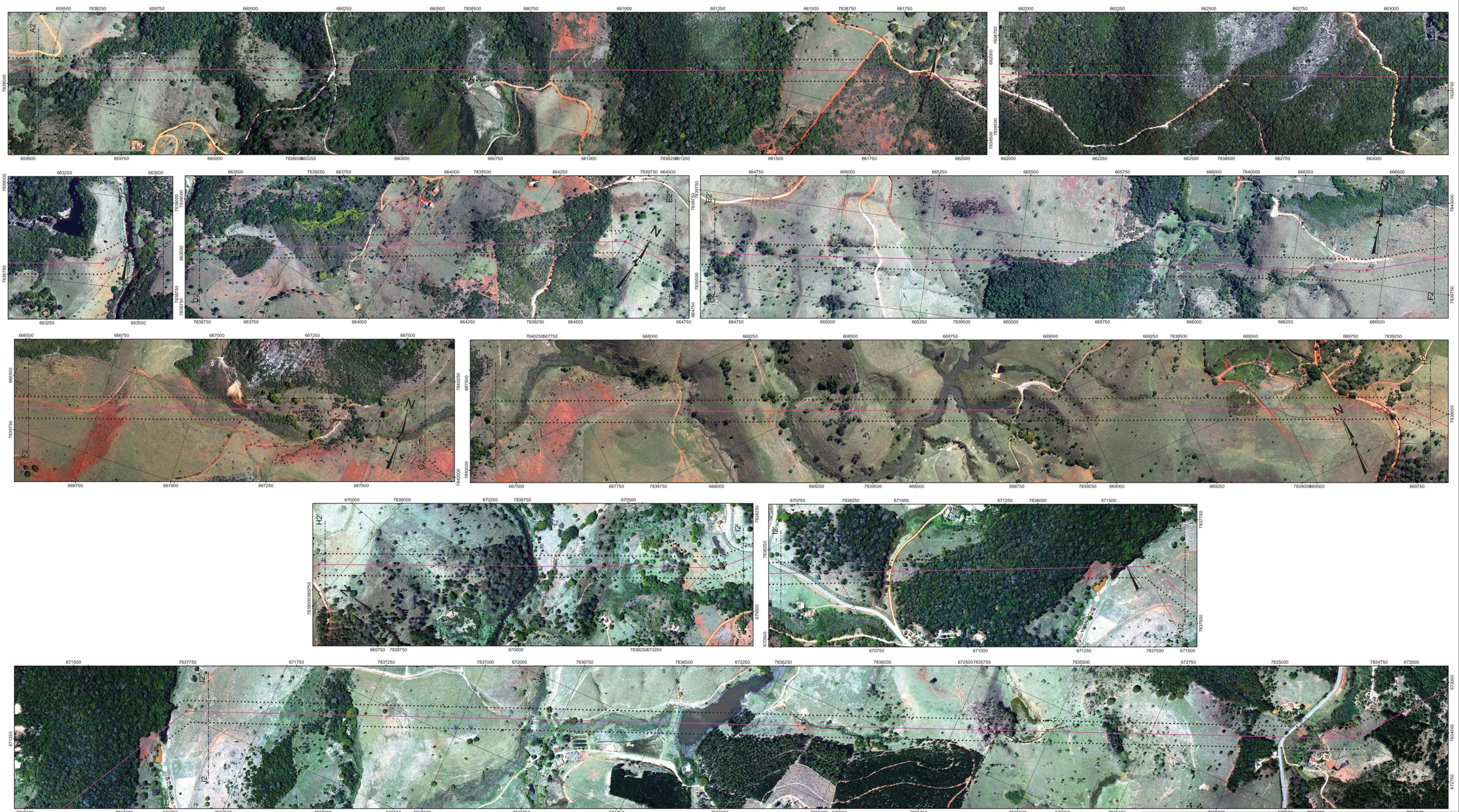
REFERÊNCIAS



EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER.PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000	FOLHA 07/09
DES. ALNS	VER.DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008	

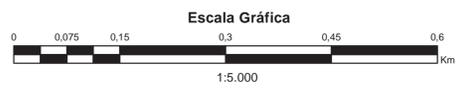


Situação



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

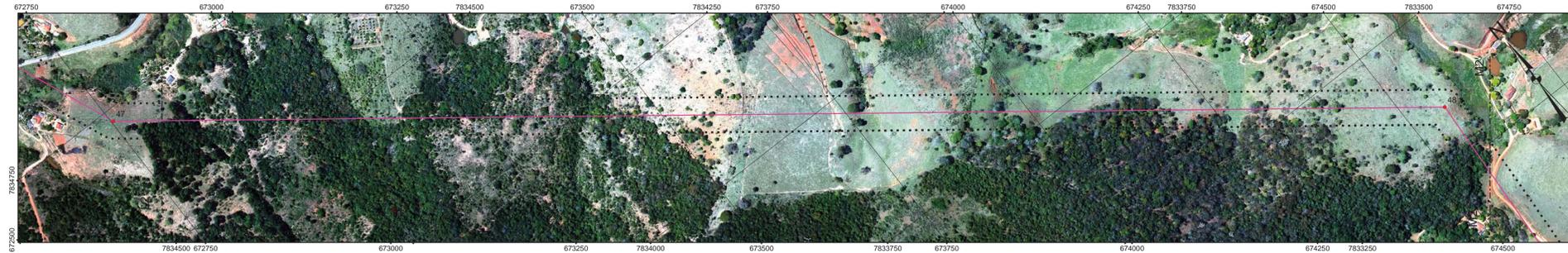
REFERÊNCIAS



EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

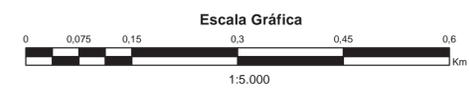
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000	FOLHA 08/09
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008	



Legenda

- Área Diretamente Afetada - ADA -----
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —————
- Vértice ●



Fonte: Ortofoto com Resolução Espacial (GSD): 15 cm. Data do Voo : 24, 25 e 27/09/2018, AVOMD: 187/18.
 AEROSAT - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

REFERÊNCIAS

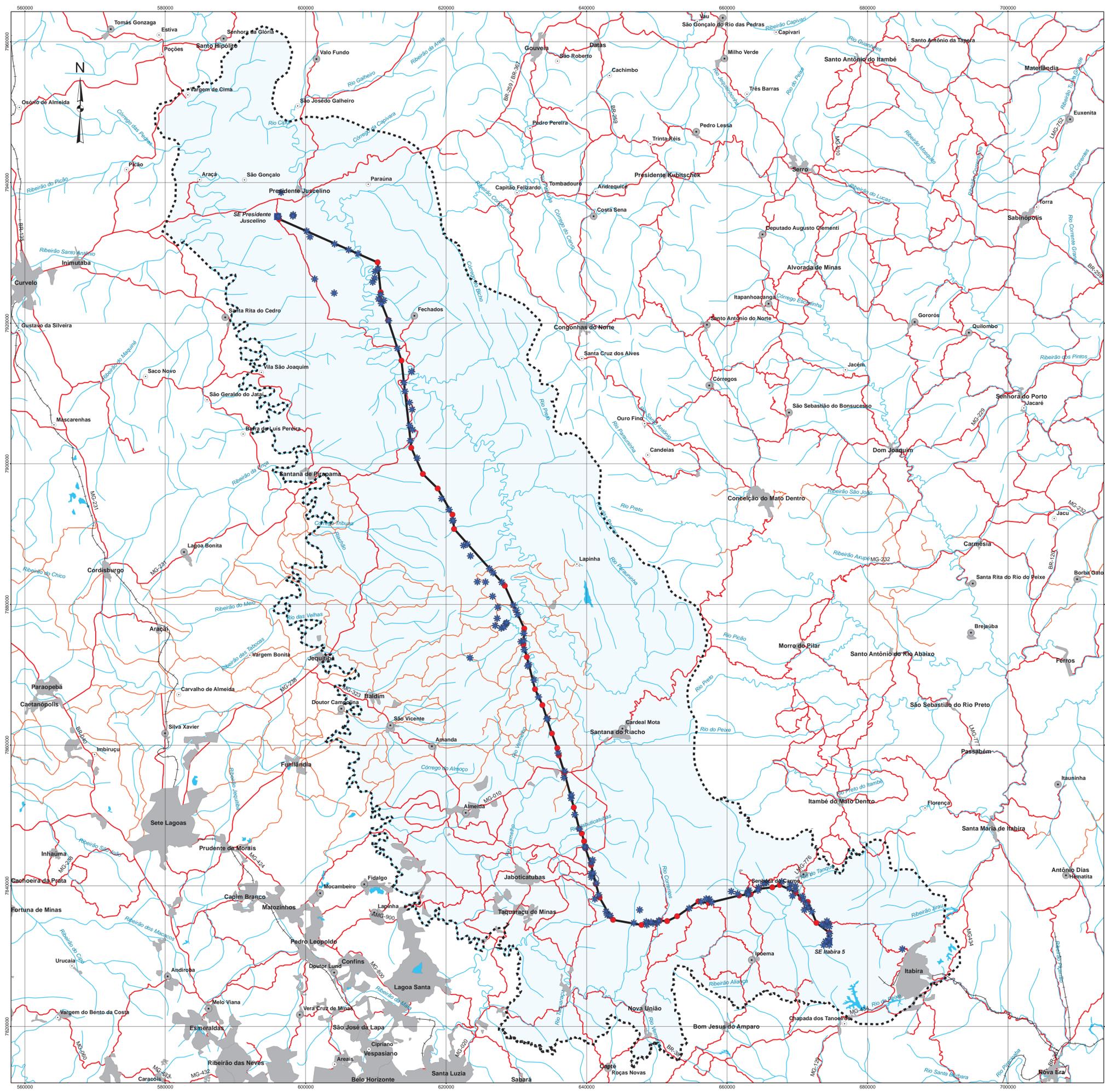


EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

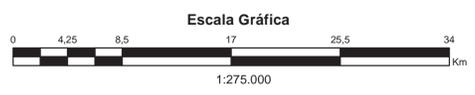
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA			CONTEÚDO MAPA DA ORTOFOTO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:5.000	FOLHA 09/09
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-008	

12 ANEXO 12 - MAPA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DOS ATRIBUTOS
FÍSICO-QUÍMICOS

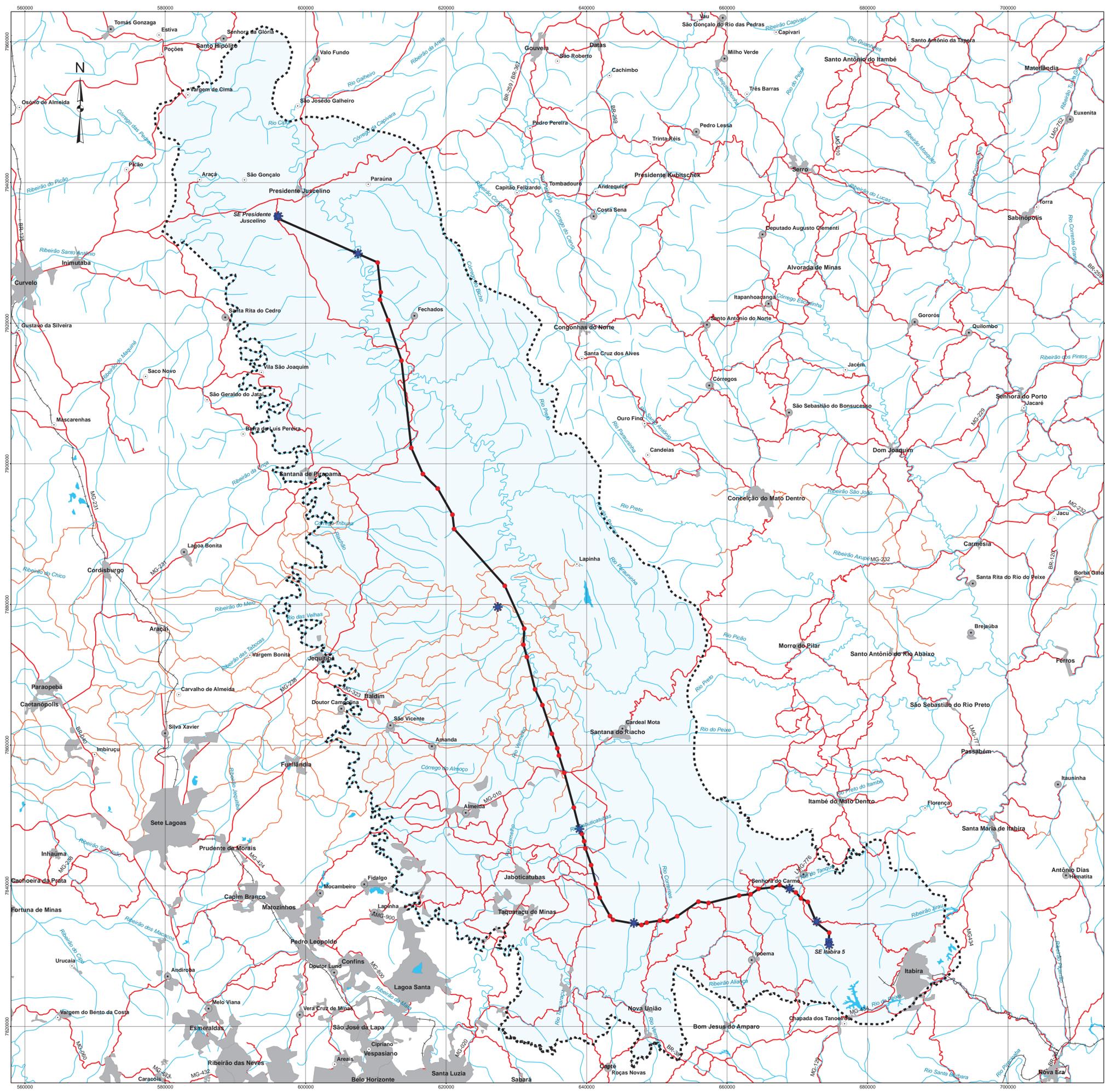


- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana
 - Vila e Povoado ●
- Legenda**
- Área de Estudo - AE para os Meios Físico e Biótico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —
 - Subestação ■
 - Vértice ●
 - Pontos de Amostragem dos Atributos Físico-Químicos ✱

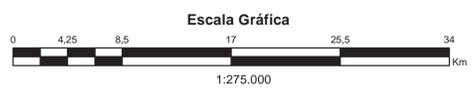


<p>Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.</p> <p>Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.</p>	
<p>REFERÊNCIAS</p>	
 <p>EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</p> <p>LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2</p>	
<p>PROJETO IGOR BRANDÃO DE LUCENA</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA</p> <p>COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA</p> <p>VER. PROJ. GREYCIJANE</p> <p>DES. ALNS</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p>MAPA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DOS ATRIBUTOS FÍSICO-QUÍMICOS</p> <p>ESCALA 1:275.000</p> <p>Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-009</p>
<p>APROV. FLÁVIO CÉSAR</p> <p>VER. DES. GREYCIJANE</p> <p>DATA 04/2019</p> <p>DATA 04/2019</p>	<p>FOLHA</p> <p style="text-align: right;">01</p>

13 ANEXO 13 - MAPA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DE RUÍDOS

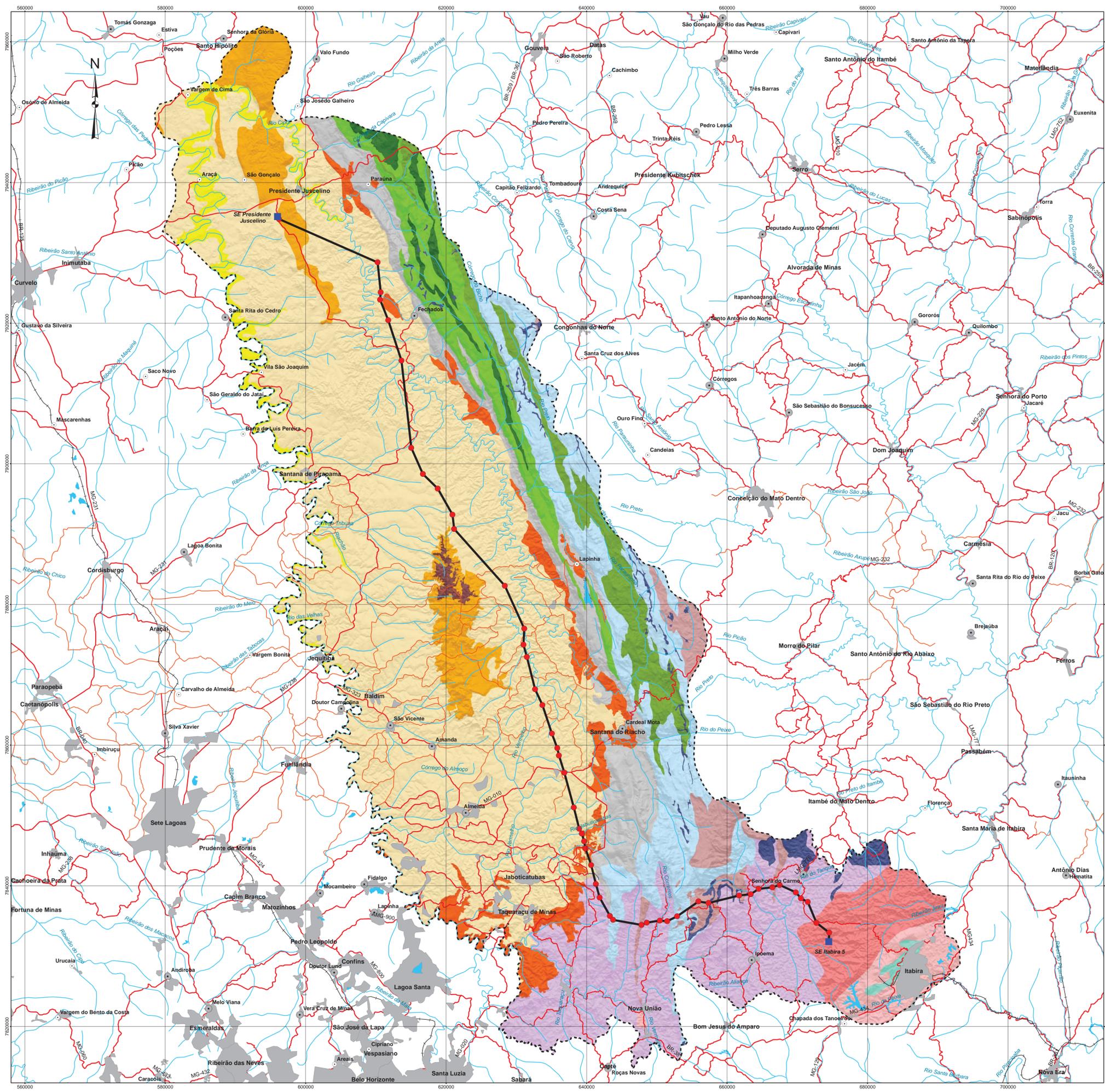


- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana
 - Vila e Povoado
- Legenda**
- Área de Estudo - AE para os Meios Físico e Biótico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —
 - Subestação ■
 - Vértice ●
 - Pontos de Amostragem do Nível de Ruídos ✱



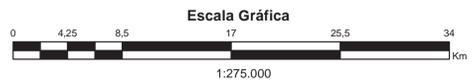
<p>Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.</p> <p>Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.</p>									
<p>REFERÊNCIAS</p>									
<p>EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</p> <p>LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2</p>									
<p>PROJETO: ÍGOR BRANDÃO DE LUCENA RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO: GREYCIJANE C. OLIVEIRA</p>	<p>CONTEÚDO</p> <p style="text-align: center;">MAPA DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DE RUÍDOS</p>								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">VER. PROJ. GREYCIJANE</td> <td style="width: 25%;">APROV. FLÁVIO CÉSAR</td> <td style="width: 25%;">DATA 04/2019</td> <td style="width: 25%;">ESCALA 1:275.000</td> </tr> <tr> <td>DES. ALNS</td> <td>VER. DES. GREYCIJANE</td> <td>DATA 04/2019</td> <td>Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-010</td> </tr> </table>	VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:275.000	DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-010	<p>01</p>
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:275.000						
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-010						

14 ANEXO 14 - MAPA DE GEOLOGIA DA ÁREA DE ESTUDO



- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovias —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
 - Vila e Povoado ●
- Legenda**
- Área de Estudo - AE para os Meios Físico e Biótico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —
 - Subestação ■
 - Vértice ●

- UNIDADE GEOLÓGICA**
- Complexo Belo Horizonte ■
 - Depósito aluvial ■
 - Grupo Macaúbas indiviso ■
 - Supergrupo Minas ■
 - Supergrupo Rio das Velhas, Grupo Nova Lima ■
 - Suíte Borrachudos ■
 - Suíte Pedro Lessa ■
- Supergrupo Espinhaço superior**
- Formação Córrego Bandeira ■
 - Formação Córrego dos Borges ■
 - Formação Santa Rita ■
 - Formação Galho do Miguel ■
 - Formação Sopa-Brumadinho ■
- Supergrupo São Francisco**
- Formação Lagoa do Jacaré ■
 - Formação Serra da Saudade ■
 - Formação Serra de Santa Helena ■
 - Formação Sete Lagoas ■



Relevo Sombreado: TOPODATA (2011). Imagem adquirida pelo site <http://www.dsr.inpe.br/topodata>.

Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

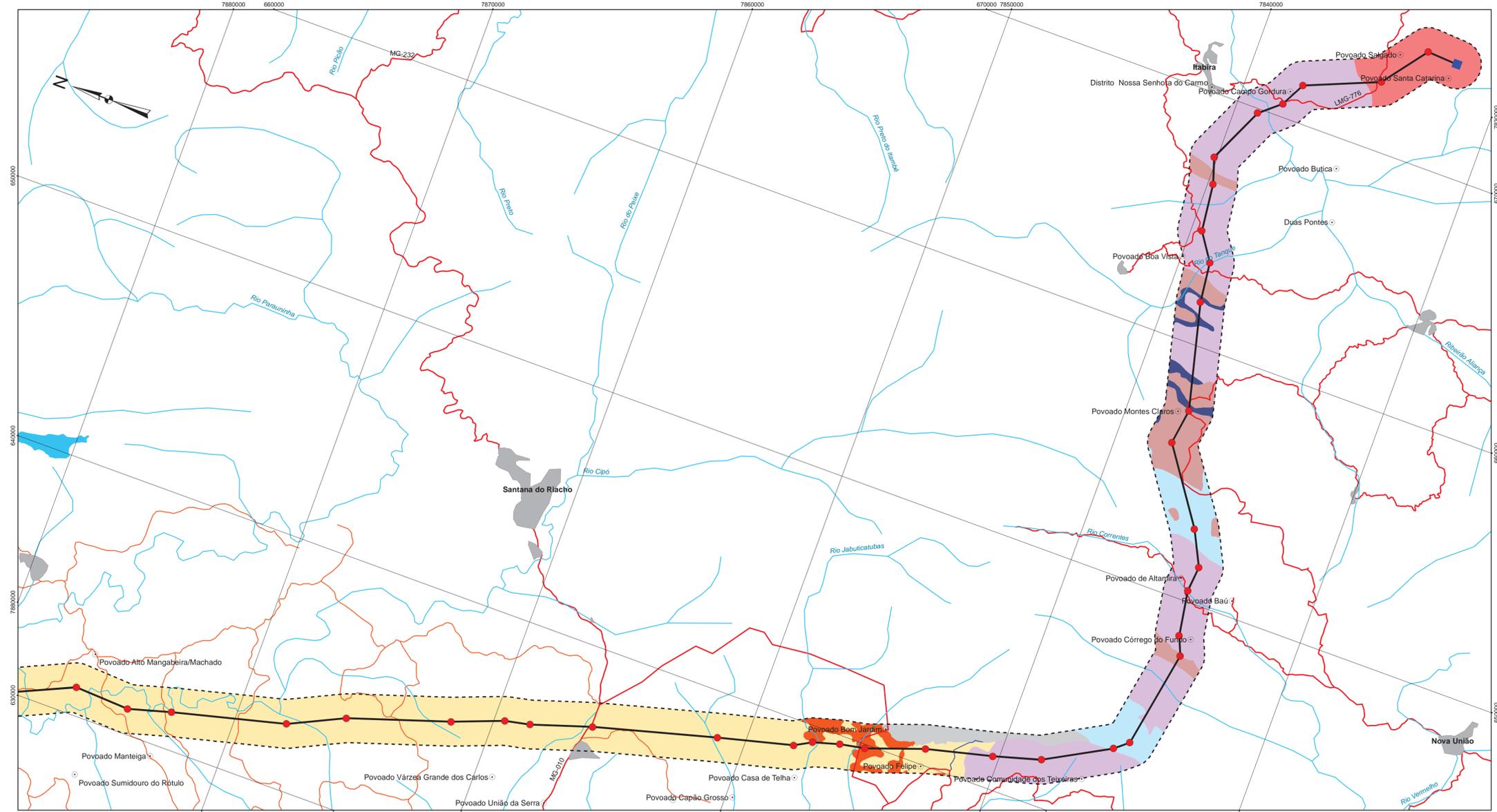
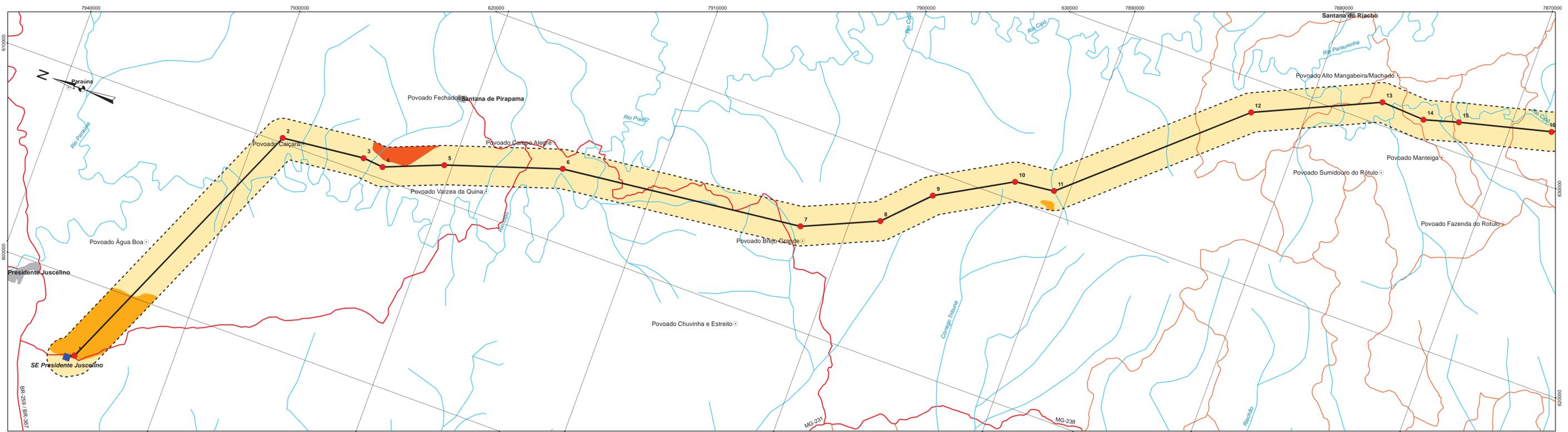
REFERÊNCIAS



EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
 LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

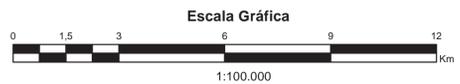
PROJETO ÍGOR BRANDÃO DE LUCENA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA		CONTEÚDO MAPA DE GEOLOGIA DA ÁREA DE ESTUDO	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:275.000
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-011
			01

15 ANEXO 15 - MAPA DE GEOLOGIA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
 - Vila e Povoado ○
- Legenda**
- Faixa de 1 km no entorno da Área Diretamente Afetada - ADA - - - - -
 - Área Diretamente Afetada - ADA —
 - Subestação ■
 - Vértice ●

- UNIDADE GEOLÓGICA**
- Complexo Belo Horizonte ■
 - Grupo Macaúbas indiviso ■
 - Suíte Borrachudos ■
 - Suíte Pedro Lessa ■
- Supergrupo Espinhaço superior**
- Formação Galho do Miguel ■
 - Formação Sopa-Brumadinho ■
- Supergrupo São Francisco**
- Formação Lagoa do Jacaré ■
 - Formação Serra de Santa Helena ■
 - Formação Sete Lagoas ■



Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.

REFERÊNCIAS

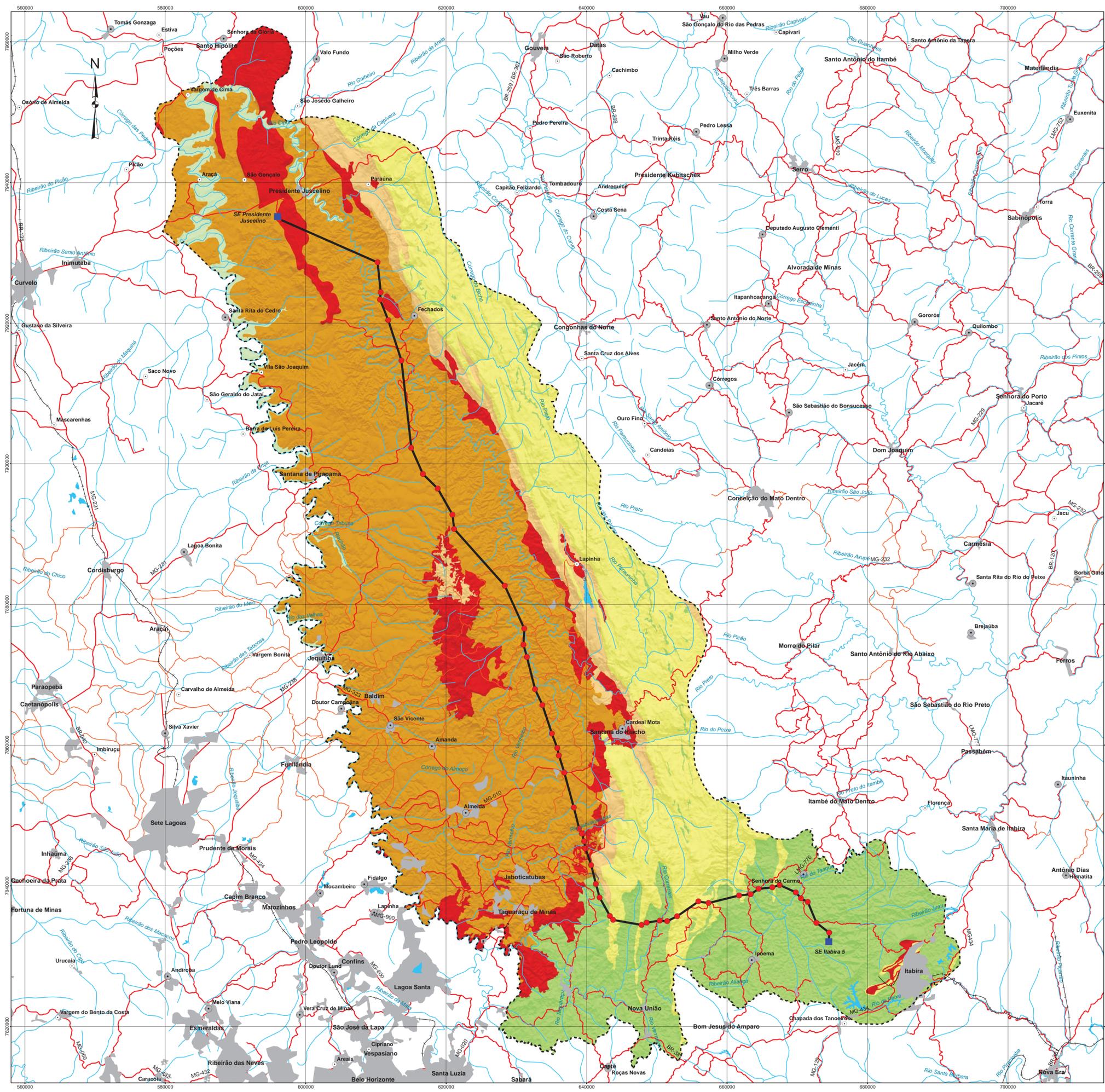
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO IGOR BRANDÃO DE LUCENA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA		CONTEÚDO <p style="text-align: center;">MAPA DE GEOLOGIA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA</p>	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:100.000
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-012

01

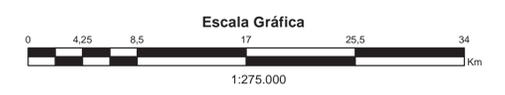
16 ANEXO 16 - MAPA DO POTENCIAL ESPELEOLÓGICO DA ÁREA DE ESTUDO



- Convenções Cartográficas**
- Rodovia Pavimentada —
 - Rodovia não Pavimentada —
 - Ferrovia —+—
 - Drenagem —
 - Massa D' água ■
 - Área Urbana ■
 - Vila e Povoado ●

- Legenda**
- Área de Estudo - AE para os Meios Físico e Biótico - - - - -
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2 —
 - Subestação ■
 - Vértice ●

- POTENCIAL ESPELEOLÓGICO**
- Muito Alto ■
 - Alto ■
 - Médio/Alto ■
 - Médio ■
 - Baixo ■
 - Ocorrência Improvável ■



Relevo Sombreado: TOPODATA (2011). Imagem adquirida pelo site http://www.dsr.inpe.br/topodata .	
Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45, Fuso -23.	
REFERÊNCIAS	
CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE	
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2	
PROJETO BRUNO BRANDÃO DE LUCENA	CONTEÚDO
RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA	MAPA DO POTENCIAL ESPELEOLÓGICO DA ÁREA DE ESTUDO
COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE
DATA 04/2019	DATA 04/2019
ESCALA 1:275.000	FOLHA 01
Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-013	

**17 ANEXO 17 - MAPA DAS CLASSES DE DETALHAMENTO PROSPECTIVO DA
ÁREA DIRETAMENTE AFETADA**

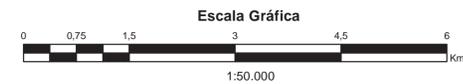


Legenda

- Faixa de 250 m no entorno da LT
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Subestação
- Vértice

Classes de Detalhamentos Prospectivo

- Alto
- Médio
- Baixo



Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.

REFERÊNCIAS



EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO BRUNO BRANDÃO DE LUCENA			CONTEÚDO MAPA DAS CLASSES DE DETALHAMENTO PROSPECTIVO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA				
COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA				
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:50.000	FOLHA 01/02
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-014	



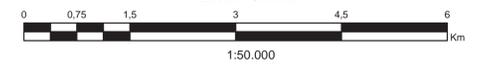
Legenda

- Faixa de 250 m no entorno da LT
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Subestação
- Vértice

Classes de Detalhamentos Prospectivo

- Alto
- Médio
- Baixo

Escala Gráfica



Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.

REFERÊNCIAS

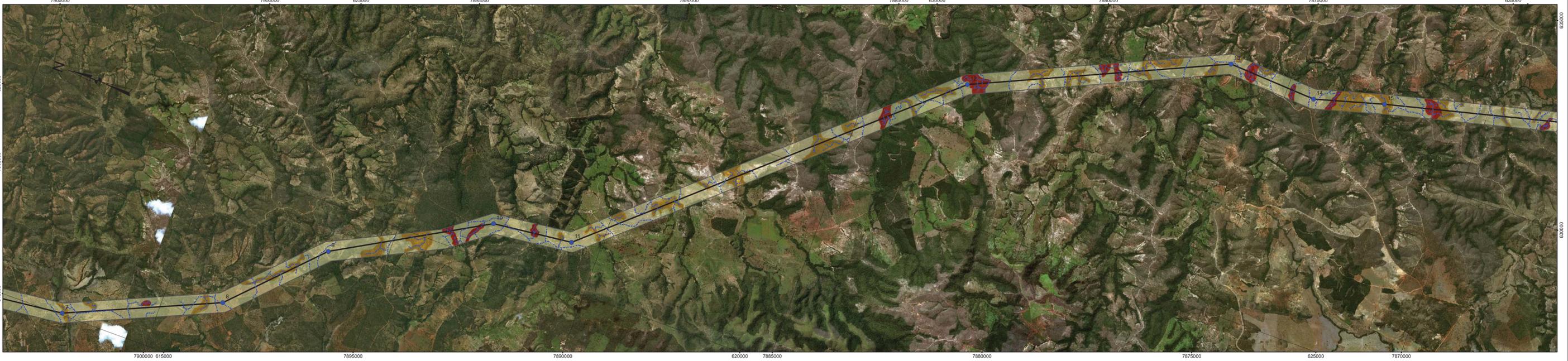


EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2

PROJETO BRUNO BRANDÃO DE LUCENA			CONTEÚDO MAPA DAS CLASSES DE DETALHAMENTO PROSPECTIVO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA				
COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA				
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:50.000	FOLHA 02/02
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-014	

18 ANEXO 18 - MAPA DO CAMINHAMENTO PROSPECTIVO ESPELEOLÓGICO

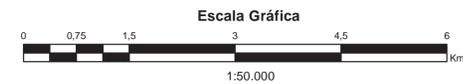


Legenda

- Faixa de 250 m no entorno da LT
- LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
- Subestação
- Vértice
- Caminhamento Prospectivo Espeleológico

Classes de Detalhamentos Prospectivo

- Alto
- Médio
- Baixo

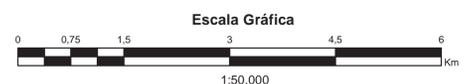


<p>Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.</p> <p>Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.</p>					
<p>REFERÊNCIAS</p>					
					
<p>EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL</p>					
<p>LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2</p>					
<p>PROJETO BRUNO BRANDÃO DE LUCENA</p>			<p>CONTEÚDO</p>		
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA</p>			<p>MAPA DO CAMINHAMENTO PROSPECTIVO ESPELEOLÓGICO</p>		
<p>COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA</p>					
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA	1:50.000	FOLHA
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM	411-10-EIA-701-DE-015	01/02



- Legenda**
- Faixa de 250 m no entorno LT
 - LT Presidente Juscelino / Itabira 5 - C2
 - Subestação
 - Vértice
 - Caminhamento Prospectivo Espeleológico

- Classes de Detalhamentos Prospectivo**
- Alto
 - Médio
 - Baixo



Fonte: IDE-Sisema - Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 Base Cartográfica: Projeção Universal Transversa de Mercator. Datum Horizontal SIRGAS 2000. Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Meridiano Central -45. Fuso -23.

REFERÊNCIAS

CONSAM CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE				
EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL				
LT 500 kV PRESIDENTE JUSCELINO / ITABIRA 5 - C2				
PROJETO BRUNO BRANDÃO DE LUCENA RESPONSÁVEL TÉCNICO FLÁVIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA COORDENADOR DO PROJETO GREYCIJANE C. OLIVEIRA	CONTEÚDO MAPA DO CAMINHAMENTO PROSPECTIVO ESPELEOLÓGICO			
VER. PROJ. GREYCIJANE	APROV. FLÁVIO CÉSAR	DATA 04/2019	ESCALA 1:50.000	FOLHA 02/02
DES. ALNS	VER. DES. GREYCIJANE	DATA 04/2019	Nº CONSAM 411-10-EIA-701-DE-015	

